



Lisbon School
of Economics
& Management
Universidade de Lisboa

MESTRADO EM CIÊNCIAS EMPRESARIAIS

TRABALHO FINAL DE MESTRADO DISSERTAÇÃO

**FINANÇAS SUSTENTÁVEIS NA MOBILIZAÇÃO DO
SETOR PRIVADO PARA A CONSECUÇÃO DOS
OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL EM
ANGOLA**

ANDRÉIA FERREIRA COMANDANTE

JUNHO – 2025



Lisbon School
of Economics
& Management
Universidade de Lisboa

MESTRADO EM CIÊNCIAS EMPRESARIAIS

TRABALHO FINAL DE MESTRADO DISSERTAÇÃO

**FINANÇAS SUSTENTÁVEIS NA MOBILIZAÇÃO DO
SETOR PRIVADO PARA A CONSECUÇÃO DOS
OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL EM
ANGOLA**

ANDRÉIA FERREIRA COMANDANTE

**ORIENTAÇÃO:
PEDRO VERGA MATOS**

JUNHO – 2025

RESUMO

A presente dissertação analisa o potencial das finanças sustentáveis como instrumento de mobilização do setor privado para a concretização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) em Angola. Inserida no contexto da Agenda 2030 das Nações Unidas, esta investigação parte da constatação de que o financiamento público é insuficiente para cumprir as metas estabelecidas, o que requer o envolvimento ativo do setor privado. Adotando uma metodologia qualitativa, o estudo baseia-se numa revisão da literatura e em entrevistas a dois atores do setor financeiro e institucional angolano: representantes da AIPEX e BODIVA. A análise assenta na identificação de instrumentos financeiros sustentáveis adequados ao contexto nacional, com destaque para o *blended finance*, os títulos verdes, sociais e azuis.

Os resultados evidenciam que, embora exista um crescente interesse institucional pelas finanças sustentáveis, subsistem obstáculos significativos à sua implementação. Estes incluem restrições regulatórias, capacidade técnica limitada e baixo potencial de absorção no setor privado. Os títulos azuis e sociais surgem como os instrumentos mais promissores, tendo em conta as especificidades da economia angolana, como a elevada informalidade e o subaproveitamento do potencial da economia azul.

Portanto, conclui-se que a criação de um ambiente regulatório favorável é uma condição necessária para ampliar o contributo do sector privado para os ODS em Angola.

Palavras-Chave: Finanças Sustentáveis, Agenda 2030, Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, Setor Privado, Angola

ABSTRACT

This dissertation examines the potential of sustainable finance as a tool to mobilize the private sector for the achievement of the Sustainable Development Goals (SDGs) in Angola. Framed within the context of the United Nations 2030 Agenda, the research is based on the premise that public financing alone is insufficient to meet the established targets, thereby making the active engagement of the private sector essential. Using a qualitative methodology, the study draws upon a systematic review of academic and institutional literature and semi-structured interviews with five key stakeholders from Angola's financial and institutional sectors: representatives of AIPEX and BODIVA. Findings reveal that despite growing institutional interest in sustainable finance, significant challenges persist in terms of implementation. These include regulatory constraints, limited technical capacity, and low absorption potential within the private sector. Blue and social bonds emerged as the most promising instruments, considering Angola's high informality and the underutilised potential of its blue economy. The study concludes that fostering a favourable regulatory environment is critical conditions to scale up private sector engagement in achieving the SDGs in Angola.

Keywords: Sustainable finance, Agenda 2030, Sustainable Development Goals, Private Sector, Angola.

GLOSSÁRIO

- AIPEX - Agência de Investimento Privado e Promoção das Exportações -
- APD - Ajuda Pública ao Desenvolvimento
- BMDs - Bancos Multilaterais de Desenvolvimento
- BNA - Banco Nacional de Angola
- BIRD - Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento
- BODIVA - A Bolsa de Dívida e Valores de Angola
- ESG - *Environment, Social and Governance* ou critérios ambientais, sociais e de governança
- FMI - Fundo Monetário Internacional
- HICs - *High-Income Countries*
- ICMA - *International Capital Market Association*
- IDH - Índice de Desenvolvimento Humano
- IFC - *International Finance Corporation*
- IFDs - Instituições Financeiras de Desenvolvimento
- iSDG - *Integrated Sustainable Development Goals*
- LICs - *Low-Income Countries*
- MDBs – *Multilateral Development Banks*
- MFD - Maximização do Financiamento para o Desenvolvimento
- OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
- ODM - Objetivos de Desenvolvimento do Milénio
- ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
- PDN - Plano de Desenvolvimento Nacional
- PNB – Produto Nacional Bruto
- PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
- PSMOA - *Partenariat pour la Mobilisation des Ressources Océaniques et Aquáticas*
- UN – *United Nations* (Nações Unidas)
- UNDP - *Human Development Report* das Nações Unidas
- UNEP FI - *United Nations Environment Programme Finance Initiative*

ÍNDICE GERAL

RESUMO.....	I
ABSTRACT	II
GLOSSÁRIO	III
ÍNDICE GERAL.....	IV
ÍNDICE DE FIGURAS	V
ÍNDICE DE TABELAS	V
INTRODUÇÃO.....	2
CAPÍTULO I - REVISÃO DE LITERATURA	4
1.1. A AGENDA 2030 PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.....	4
1.1.1. A Agenda Global 2030.....	5
1.1.2. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): Análise	6
1.1.3. A necessidade de mobilizar o setor privado	9
1.2. FINANÇAS SUSTENTÁVEIS.....	11
1.2.1. Blended Finance - Financiamento Misto.....	13
1.2.2. Green Bonds – Títulos Verdes.....	16
1.2.3. Blue Bonds – Títulos Azuis.....	17
1.2.4. Social Bonds – Títulos Sociais.....	18
1.3. ANGOLA – SITUAÇÃO ATUAL E PERSPETIVAS FUTURAS.....	19
1.3.1. Situação Económica	20
1.3.2. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	21
CAPÍTULO II - METODOLOGIA DE INVESTIGAÇÃO	27
CAPÍTULO III – ESTUDO DE CASO: <i>FINANÇAS SUSTENTÁVEIS EM ANGOLA</i>	30
CAPÍTULO V - ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS.....	36
CAPÍTULO IV – CONCLUSÕES, LIMITAÇÕES E INVESTIGAÇÃO FUTURA	39
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	42
ANEXOS.....	49

ÍNDICE DE FIGURAS

Figure 1 - Lacuna do Índice dos ODS por grupo de países 2015–2023.....	7
Figura 2-Relatório de Desenvolvimento Sustentável 2024.....	8
Figura 3-Proporção das transações blended finance com impacto nos ODS.....	15
Figure 4 - Cenários e níveis de investimentos para os ODS - UN (2024b, p. 9). ..	23
Figure 5 - Impacto dos cenários de investimento nos ODS - UN (2024b, p. 10) ..	23

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 - Conceito de Finanças Sustentáveis	12
--	----

ÍNDICE DE ANEXOS

Axeno 1 - Os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.....	49
Axeno 2 - Principais Indicadores de Angola.....	51
Axeno 3 - Situação dos ODS em angola	52
Axeno 4 - Guião das Entrevistas	53

INTRODUÇÃO

A transição para uma economia sustentável e de baixo carbono é necessária para enfrentar os desafios ambientais atuais (Schoenmaker & Schramade, 2019). A Agenda 2030 das Nações Unidas (UN) aprovada em 2015, oferece um enquadramento amplo para a prossecução de um desenvolvimento inclusivo e sustentável, estabelecendo 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e 169 metas. Esta agenda assenta em cinco pilares fundamentais: Pessoas, Planeta, Prosperidade, Paz e Parcerias (UN, 2015a). No entanto, a concretização destes objetivos exige recursos financeiros substanciais, que ultrapassam significativamente a capacidade orçamental dos Estados (World Bank, 2020a).

Como sublinham Schoenmaker e Schramade (2019), as finanças sustentáveis surgem como uma ferramenta fundamental para alinhar os fluxos de investimento com prioridades de desenvolvimento de longo prazo, integrando fatores ambientais, sociais e de governação (ESG) nos processos de tomada de decisão financeira.

A mobilização de capital privado tornou-se, por conseguinte, decisivo para complementar os esforços do sector público e acelerar o progresso rumo ao desenvolvimento sustentável (World Bank, 2020a; UN, 2024a). Ao alavancar capital privado para fins sustentáveis, as finanças sustentáveis têm o potencial de contribuir para colmatar o défice de financiamento dos ODS, estimado em 4 biliões de dólares por ano a nível global (UN, 2024a, p. 42). Neste âmbito, instrumentos financeiros inovadores, como os títulos verdes, sociais e azuis, bem como o financiamento misto, têm ganho relevância como soluções para mobilizar o investimento privado em alinhamento com os ODS (Ziolo et al., 2021; Joshipura et al., 2024).

Em Angola, o alcance dos ODS assume particular importância no atual contexto de reconstrução e desenvolvimento, marcado pela necessidade urgente de diversificar uma economia excessivamente dependente do petróleo, e a captação de recursos financeiros para

a implementação de projetos orientados para os ODS é uma necessidade imperativa, o que exige do setor privado uma contribuição significativa para a expansão dos investimentos indispensáveis ao progresso sustentável do país (PNUD Angola, 2024). Apesar do compromisso político com a Agenda 2030, os progressos permanecem limitados, e o envolvimento do setor privado ainda é incipiente (PNUD Angola, 2024; Ministério das Finanças de Angola, 2023). A mobilização de investimento privado torna-se, por isso, fundamental para a implementação eficaz de projetos com impacto sustentável no país.

Com base neste enquadramento, a presente investigação propõe-se a responder às seguintes questões de investigação: i) Como mobilizar o sector privado a investir em projetos com impacto na concretização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável em Angola? e ii) quais os instrumentos de financiamento sustentável viáveis e relevantes no contexto angolano?

Para responder a estas questões, adotou-se uma metodologia qualitativa, assente numa revisão da literatura e na realização de entrevistas com entidades do setor financeiro e institucional angolano. Através da análise das perspetivas de reguladores, instituições financeiras e agências de promoção do investimento, o estudo visa identificar os principais desafios e oportunidades associados à adoção de instrumentos de financiamento sustentável em Angola.

CAPÍTULO I - REVISÃO DE LITERATURA

1.1. A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável

No atual panorama global caracterizado por crescentes pressões ambientais e sociais, o modelo económico linear dominante tem intensificado a escassez dos recursos naturais e tornando evidente as suas limitações em termos de sustentabilidade (Uwalomwa, 2024). Perante tais desafios, a transição para uma economia circular, inclusiva e de baixas emissões de carbono não é apenas desejável, mas imperativa. A economia circular, apresentada como uma alternativa ao modelo linear (Aranda-Usón et al., 2020), propõe um novo paradigma de desenvolvimento económico. Este paradigma visa promover a redução de resíduos, o reaproveitamento de recursos e a otimização da eficiência da sua utilização (Uwalomwa, 2024).

No âmbito das iniciativas internacionais para consolidar esta transformação, as Nações Unidas deram início a Comissão Mundial Sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, também conhecida como Comissão *Brundtland* que, no seu relatório de 1978, mencionou pela primeira vez o conceito de desenvolvimento sustentável (Schoenmaker & Schramade, 2019). Segundo o relatório, "a humanidade tem a capacidade de alcançar o desenvolvimento sustentável, de modo a satisfazer as necessidades da geração atual sem comprometer a capacidade das gerações futuras de satisfazer os seus próprios interesses" (UN, 1987, p. 15).

No entanto, Schoenmaker & Schramade (2019) reforçam a natureza integrada deste conceito, ao enfatizar que as dimensões económica, social e ambiental, devem ser abordadas de forma conjunta e interdependente. Não obstante, importa referir que, o desenvolvimento sustentável não constitui um estado fixo de equilíbrio, mas sim trata-se de um esforço contínuo para assegurar que os aspectos económicos, sociais e ambientais não comprometam os recursos e capacidades das gerações futuras (UN, 1987). Neste sentido, Sedovs et al.

(2025) reforçam a ideia de que a sustentabilidade exige uma resposta evolutiva capaz de fazer face às mudanças estruturais que se observam atualmente na sociedade.

1.1.1. A Agenda Global 2030

Com o intuito de orientar a transição para uma economia mais sustentável, as UN instituíram, em 2015, a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável (UN, 2015a). Anteriormente à Agenda 2030, a Cimeira do Milénio, ocorrida em 2000, instituiu os Objetivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM), onde foram definidas oito metas prioritárias a serem concretizadas até 2015. Estas metas tinham como finalidade erradicar a fome e a pobreza, promover um acesso mais equitativo à educação e reforçar a igualdade de género com vista à construção de um mundo mais justo e sustentável (McArthur & Rasmussen, 2018). Contudo, apesar da sua aceitação generalizada e dos progressos alcançados (Clark, 2017), os ODM apresentaram limitações que residiam no facto de se centrarem predominantemente em metas de carácter social com ênfase nos países em desenvolvimento, o que resultou em avanços desiguais (Katila et al., 2019). Face a estas limitações, tornou-se evidente a necessidade de uma agenda mais abrangente e universal (Le Blanc, 2015).

Em setembro de 2015, os Estados-membros das Nações Unidas aprovaram, por unanimidade, a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, formalmente adotada na A/RES/70/1 em setembro de 2015 e em vigor desde 1 de janeiro de 2016 (Katila et al., 2019). Este plano de ação integra 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e 169 metas específicas (ver anexo 1). A estrutura da Agenda assenta nos denominados “5 P’s” — *Pessoas, Planeta, Prosperidade, Paz e Parcerias* — que refletem os pilares orientadores da ação global (UN, 2015a).

Conforme referido por Joshipura et al. (2024), os ODS assentam na premissa de que as dimensões económica, social e ambiental são indissociáveis e devem ser tratadas de forma

integrada. Portanto, a sua inclusão nas políticas públicas e empresariais é, por conseguinte, considerada fundamental, na medida em que permite a criação de sinergias no processo de desenvolvimento sustentável UN Global Compact & GRI, 2017). Além disso, os ODS ampliaram o âmbito dos ODM para uma agenda política de desenvolvimento mais ampla (Katila et al., 2019), e promoveram uma mudança de paradigma, nomeadamente na forma como se pensa em desenvolvimento e sustentabilidade, com a adoção de uma abordagem mais equitativa, não limitada a metas sociais nem exclusiva a países em desenvolvimento. Em oposição a esta perspetiva, os ODS reconhecem que todos os países partilham responsabilidades na prossecução do desenvolvimento sustentável (Clark, 2017).

1.1.2. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): Análise

Apesar do consenso e do compromisso assumido pelos Estados em torno da importância dos ODS, a sua concretização tem enfrentado desafios, como ausência de coordenação eficaz entre diferentes níveis de governação e a integração de metas em contextos nacionais (Le Blanc, 2015), sobretudo nos países em desenvolvimento, onde há uma disparidade entre a ambição estabelecida e a realidade da sua concretização (UNCTAD, 2014).

Esta disparidade é visível no desempenho desigual entre os países de diferentes níveis de rendimento. Efetivamente, os países de alto rendimento (*High-Income Countries* – HICs), apresentam, em média, pontuações mais elevadas no Índice de progresso dos ODS. Em contrapartida, os países de baixo rendimento (*Low-Income Countries* - LICs) continuam a registar desempenhos significativamente inferiores (SDSN, 2023; UN, 2024).

A Figura 1 ilustra esta lacuna estrutural entre os grupos de países no período de 2015 a 2023. Verifica-se um progresso modesto e desigual, com uma atenção particular para os ODS 2, ODS 11, ODS 14, ODS 15 e ODS 16, que continuam a enfrentar obstáculos significativos à sua realização (UN, 2024, p. 18). Esta desigualdade referente ao desempenho

entre os países, traduz igualmente a discrepância entre os investimentos necessário para atingir os ODS e os recursos atualmente, principalmente nos países em desenvolvimento (OECD, 2021).

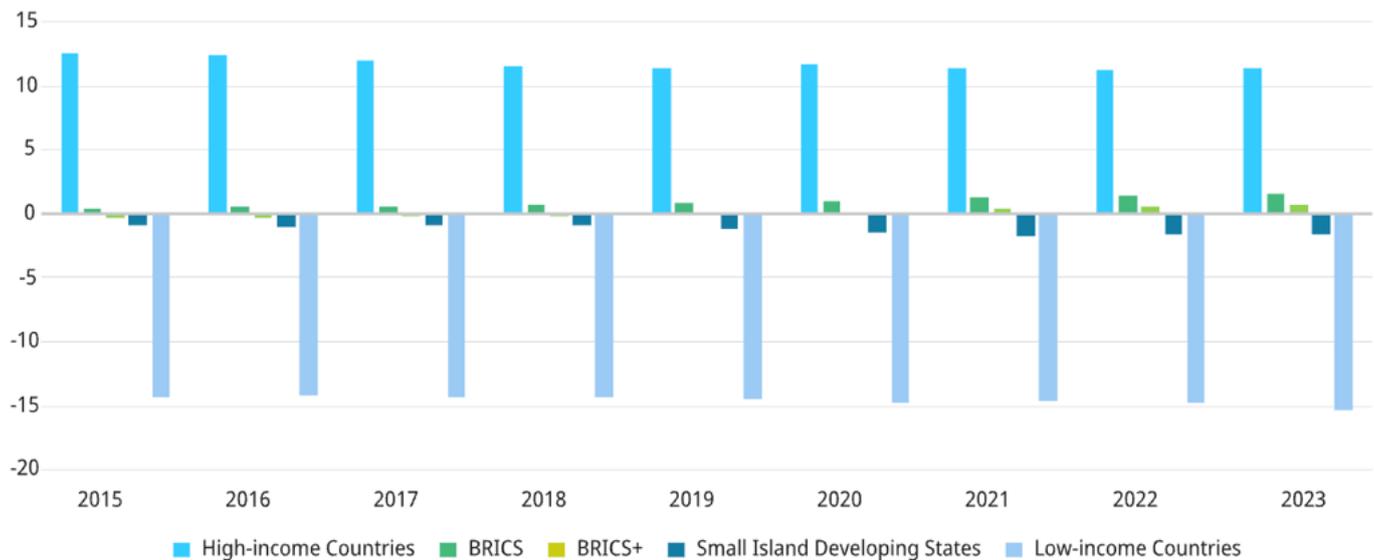


Figure 1 - Lacuna do Índice dos ODS por grupo de países 2015–2023

Fonte: (UN, 2024a, p. 18)

Esta assimetria compromete um dos princípios fundamentais da Agenda 2030, nomeadamente o princípio de que "ninguém deve ser deixado para trás" (UN, 2015a, p. 1). De facto, apesar dos progressos alcançados em determinados domínios, o progresso global é insuficiente para garantir a realização integral das metas estabelecidas para 2030. A Figura 2, proveniente do Relatório de Desenvolvimento Sustentável de 2024, ilustra esta realidade, demonstrando que a maioria dos países em desenvolvimento permanece aquém dos níveis desejáveis de execução (UN, 2024a, p. 17).



Figura 2-Relatório de Desenvolvimento Sustentável 2024

Fonte: (UN, 2024a, p. 17)

Neste âmbito, os ODS deixaram de ser compreendidos como uma simples extensão das políticas de sustentabilidade, afirmando-se como impulsionadores de uma nova dinâmica de atuação, que envolve a participação de diversos atores – públicos, privados e multilaterais Clark (2017). Complementarmente, Sachs et al. (2015) afirma que, a existência de um quadro normativo comum, proporcionado pelos ODS, permite uma articulação entre Estados, o setor privado e organizações multilaterais, o que promove uma abordagem integrada ao desenvolvimento sustentável. Deste modo, como afirma Ruggie (2017a) a incorporação dos ODS nas estratégias empresariais é determinante para gerar impactos positivos duradouros.

Esta perspetiva tem sido reafirmada por instituições como a UNCTAD (2014) e a OCDE (2021) que, face à escassez de recursos públicos, sobretudo nos países de rendimento

baixo e médio, reconhecem a necessidade urgente de mobilizar capital privado (FMI, 2019a), onde os recursos públicos são insuficientes.

1.1.3. A necessidade de mobilizar o setor privado

Pese embora a despesa pública interna continuar a representar a principal fonte de financiamento para os ODS, o maior potencial de crescimento reside na mobilização do setor privado (World Bank 2020a).

De acordo com o Fundo Monetário Internacional (FMI), as economias emergentes e os países de rendimento baixo necessitam de um acréscimo anual de financiamento da ordem dos entre os 2,5 e os 3 biliões de dólares até 2030 para alcançar os ODS. (FMI, 2019a; OECD, 2021). Este défice foi alargado pela desaceleração económica associada à COVID-19, que aumentou para cerca de 4 biliões de dólares por ano (UN, 2024, p. 42). Perante a este cenário e dada a incapacidade dos atores estatais para mobilizarem internamente os recursos necessários, o envolvimento do setor privado torna-se imperativo (Cull et al. 2024).

Para se compreender com maior rigor as dinâmicas de financiamento do desenvolvimento sustentável, é necessário distinguir do interveniente. Os “atores estatais ou setor público” compreendem as instituições financiadas ou controlados pelo Estado, incluindo governos, administrações locais e empresas públicas, enquanto o “setor privado” envolve entidades comerciais orientadas ou e não orientadas pelo lucro e geridas por atores não estatais (UNDP, 2015).

A UN (2019) e a OCDE (2017), reconhecem que os atuais níveis de Ajuda Pública ao Desenvolvimento (APD)¹ são insuficientes para responder aos desafios associados à concretização dos ODS. Desde o Consenso de Monterrey, que estabeleceu o objetivo de

¹ Ajuda Pública é definida como sendo a ajuda de um governo a outro governo, com o objetivo de promover o desenvolvimento económico e o bem-estar dos países em desenvolvimento (OECD, 2023).

alocar 0,7% do PIB à APD, apenas cinco países, nomeadamente Dinamarca, Holanda, Suécia, Noruega e Luxemburgo conseguiram alcançar esse resultado (UN, 2002). Em razão à esta falta de concretização, os Bancos Multilaterais de Desenvolvimento (BMDs) adotaram, em 2025, a estratégia *From Billions to Trillions*, que consistia transformar os limitados recursos públicos disponíveis, sendo os *billions* referentes ao investimento em APD, e os *trillions* ao investimento de todos os tipos: público e privado, nacional e global (World Bank, 2015). Em resposta, foi igualmente adotada a estratégia de Maximização do Financiamento para o Desenvolvimento, formalizada em 2017, que, apostou em instrumentos liderados pelo setor privado, o que evidenciou um claro compromisso institucional com a mobilização do setor privado para o alcance dos ODS (World Bank, 2015; World Bank, 2018).

Segundo Rashed & Shah (2021), um número considerável de entidades privadas tem integrado os ODS nas suas práticas de responsabilidade social corporativa. Rashed & Shah (2021) afirmaram ainda que a mobilização de capital privado apresenta vantagens operacionais e estruturais em comparação com o financiamento público tradicional, (Joshipura et al., 2024) nomeadamente uma maior eficiência na alocação de recursos. Edmans & Kacperczyk (2022), afirmam que a incorporação de critérios ESG nas decisões de investimento constituiu uma estratégia eficaz para alinhar os interesses do capital privado com os ODS.

Posto isso Ziolo et al. (2021) observam que, diante da limitação dos mecanismos públicos tradicionais, o financiamento sustentável deve ser intensificado, sobretudo através da mobilização de capital privado. No entanto, é importante salientar que tal mobilização não substitui o financiamento público, mas sim o complementa (Rashed & Shah, 2021).

Neste âmbito, a mobilização de capital privado não deve ser entendida meramente como uma estratégia de financiamento alternativa, mas sim como um aspeto crítico para o sucesso da Agenda 2030 (World Bank, 2018).

1.2. Finanças Sustentáveis

Como foi possível traçar ao longo da presente análise, subsiste uma necessidade de reconfiguração inerente ao sistema financeiro, de modo a ajustá-lo às metas globais de desenvolvimento. De acordo com Raman et al. (2025), as finanças sustentáveis assumem um papel catalisador na transição para economias inclusivas e de baixas emissões de carbono. Esta perspetiva decorre da observação, conforme referido por Ziolo et al. (2021), de que os modelos tradicionais de financiamento se mostram, em termos estruturais, inadequados, na medida em que não consideram as externalidades negativas de carácter social e ambiental e ambiental associadas às atividades económicas.

Neste sentido, Schoenmaker & Schramade (2025) sustentam que o conceito de finanças sustentáveis resultou de uma conceção mais ampla de sustentabilidade empresarial, implicando, a incorporação dos critérios ESG nas decisões de investimento (Principles for Responsible Investment, 2020). Esta nova perspetiva associada ao conceito de finanças sustentáveis, segundo os mesmos autores, advém do reconhecimento de que o modelo financeiro tradicional apresenta limitações, ao não considerar adequadamente os impactos negativos das atividades económicas, comprometendo, conseqüentemente, os princípios de sustentabilidade (Ziolo et al., 2021).

Contudo, o próprio conceito de "finanças sustentáveis" permanece ambíguo e a ser interpretado de várias maneiras, com Migliorelli (2023) a apontar esta heterogeneidade conceptual e a propôr a adoção do termo "finanças para a sustentabilidade", com a clara referência aos ODS e ao Acordo de Paris, como forma de prevenir práticas como o *greenwashing*. Sisodia e Maheshwari (2023) corroboram esta perspetiva, ao enfatizem a

necessidade de garantir que os recursos financeiros sejam exclusivamente direcionados para investimentos sustentáveis.

Dada esta diversidade conceitual, a tabela apresentada a seguir reúne diferentes definições do termo "finanças sustentáveis" encontradas na literatura académica, permitindo identificar elementos comuns e os pontos de convergência entre os principais autores, tais como a incorporação dos critérios ESG nas decisões financeiras.

Ziolo, M. et al. (2021)	As finanças sustentáveis compreendem a reorientação de fluxos financeiros, quer públicos, quer privados para atividades económicas que promovam o desenvolvimento sustentável, incorporando critérios ambientais, sociais e de governança (ESG) nas decisões de investimento e financiamento.
Joshiyura, M. et al. (2024)	As finanças sustentáveis podem ser entendidas como práticas de investimento e financiamento que visam não só a obtenção de um retorno financeiro, mas também a geração de um impacto socioambiental positivo, por meio da alocação eficiente de recursos para setores alinhados aos ODS, sob governança ética e transparente
Edmans e Kacperczyk. (2022)	As finanças sustentáveis referem-se à incorporação de critérios ESG nas decisões financeiras, visando a gerar valor de longo prazo para os investidores e a sociedade, através da incorporação da sustentabilidade no cerne das estratégias empresariais e de investimento.
Friede, G. et al. (2015)	As finanças sustentáveis englobam quaisquer estratégias de investimento que integrem os critérios ESG na análise de risco e retorno, com o objetivo de alinhar o desempenho financeiro com a responsabilidade social.
UN (2015c)	As finanças sustentáveis referem-se ao uso de recursos financeiros que promovem o desenvolvimento económico sustentável, mediante uma integração eficaz das dimensões económica, social e ambiental
World Bank (2021)	As finanças sustentáveis são definidas como o conjunto de práticas que visam alocar recursos financeiros em atividades que promovam o desenvolvimento sustentável, procurando um equilíbrio entre os fatores económicos, sociais e ambientais, de modo a fomentar um crescimento inclusivo e duradouro.
OCDE (2023)	As finanças sustentáveis compreendem a mobilização de recursos financeiros com vista a promover o desenvolvimento sustentável, através do alinhamento dos investimentos aos ODS e da promoção de um crescimento económico a longo prazo.
<i>Internacional Finance Corporation (IFC)</i>	As finanças sustentáveis são orientadas para o incentivo de investimentos em iniciativas que promovam o desenvolvimento económico, simultaneamente com a preservação ambiental e o bem-estar social.
<i>Global Sustainable Investment Alliance (GSIA)</i>	As finanças sustentáveis compreendem investimentos que visam não só a criação de valor económico, mas também o valor social e ambiental, promovendo o alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Tabela 1 - Conceito de Finanças Sustentáveis

Fonte: Elaboração Própria

Em conformidade com os resultados identificados na literatura, confirma-se a natureza conceitual e heterogénea do conceito de finanças sustentáveis, bem como a correlação entre finanças sustentáveis, sustentabilidade e ODS. Ziolo et al. (2021)

analisaram esta relação sob a perspectiva das externalidades negativas e concluíram que o progresso na consecução dos ODS depende, em grande medida, da adoção de um modelo de financiamento sustentável.

Mawdsley (2018) argumenta que os ODS não só incentivam, como legitimam a ascensão de um novo regime financeiro, caracterizado pela reconfiguração do sistema financeiro, em função das prioridades do desenvolvimento sustentável, em especial no âmbito dos ODS 17. Neste âmbito, instrumentos financeiros inovadores, como o *Blended Finance*, os *Green Bonds*, *Social Bonds* e *Blue Bonds*, têm vindo a adquirir relevância crescente. Estes instrumentos constituem novos caminhos para atrair capital privado em projetos com um impacto ambiental e social positivos, atuando como mecanismos cruciais, para colmatar a lacuna de financiamento dos ODS (Ziolo et al., 2021; World Bank, 2020b). Nesse sentido, Joshipura et al. (2024) reforçam a necessidade de considerar a utilização destes instrumentos, como uma via prioritária no contexto do financiamento dos ODS

1.2.1. *Blended Finance* - Financiamento Misto

No âmbito do novo paradigma de financiamento para o desenvolvimento sustentável, o *Blended Finance* ou Financiamento Misto, constitui-se um instrumento relevante. De acordo com Oxfam (2017), este mecanismo combina fundos públicos e privados com objetivo de mobilizar financiamento adicional para iniciativas que, em condições normais de mercado, não atrairiam investimento. Esta é, portanto, uma solução na qual recursos públicos, como a APD, são utilizados para atrair investimentos privados em projetos com impacto social e positivo (Mawdsley, 2018).

Apesar da ausência de consenso quanto à sua definição, conforme refere Pereira (2017), o conceito de *Blended Finance* apresenta especificidades distintas consoante a natureza das instituições que o aplicam Anshori et al. (2023). Não obstante a

heterogeneidade conceitual, é possível delinear uma perspectiva integrada do *blended finance*, com base nas descrições apresentadas a seguir:

«A “alavancagem” de financiamento adicional em projetos de desenvolvimento está a ser realizada através da utilização de uma ampla variedade de instrumentos financeiros, bem como de outras formas de cooperação entre atores públicos e privados» (Tew & Caio, 2016, p. 2).²

«O financiamento misto, uma abordagem que combina diferentes formas de capital para apoiar o desenvolvimento, está a emergir como uma solução para ajudar a concretizar a agenda «bilhões para trilhões» (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico [OCDE], 2018b, p. 13).³

Do exposto anteriormente, torna-se evidente que o financiamento misto é um instrumento que combina recursos públicos e privados para financiar projetos de cariz sustentável. Neste sentido, constitui uma resposta para alinhar os fluxos financeiros globais com as metas do Acordo de Paris e dos ODS (Choi, E., & Seiger, A., 2020).

Neste sentido, torna-se pertinente analisar em que medida este mecanismo tem efetivamente contribuído, para a concretização dos ODS. Os dados apresentados na *figura 3*, obtidos na base de dados da *Convergence*⁴, evidenciam que o financiamento por meio deste instrumento está a contribuir para a concretização de diversos ODS.

² Tradução com base no texto original em inglês.

³ Tradução com base no texto original em inglês.

⁴ Convergence é uma rede global que recolhe e analisa dados sobre as transações *blended finance*, trabalhando ativamente para aumentar o investimento privado em países em desenvolvimento.

SDGs And Impact

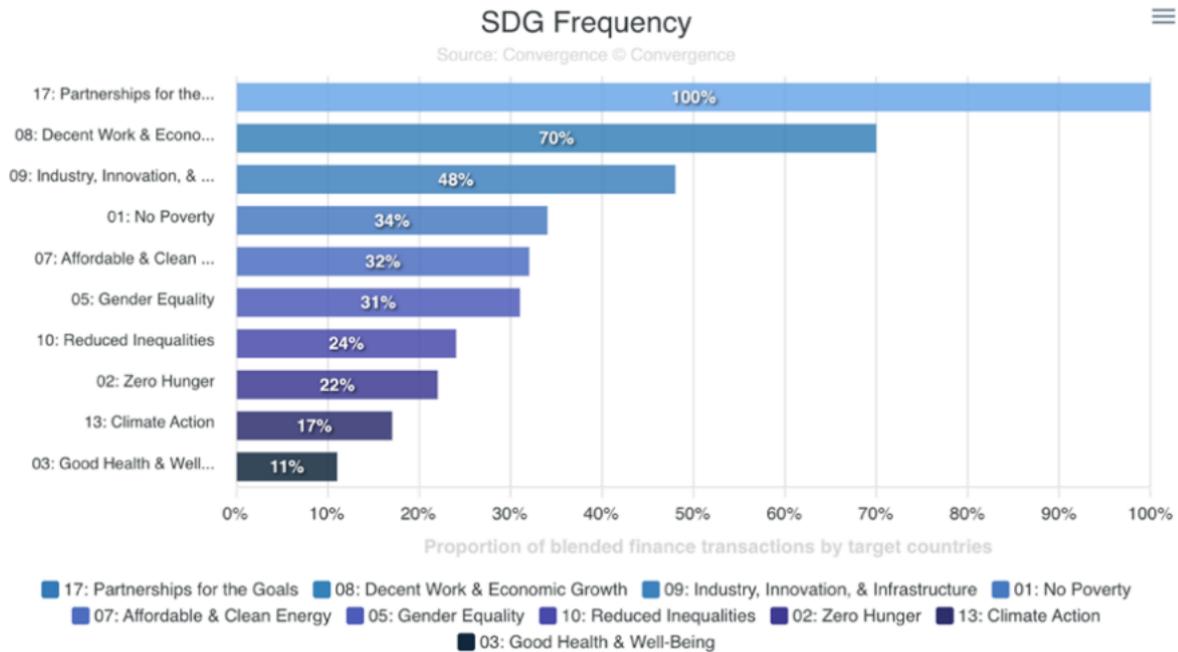


Figura 3-Proporção das transações blended finance com impacto nos ODS

Fonte: Base de dados Convergence

Raman et al. (2025) chama a atenção para os desafios inerentes à utilização deste tipo de financiamento, ressaltando, entre outros aspetos, a ausência de uma padronização regulatória clara. Com o intuito de colmatar a lacuna normativa, a OCDE estabeleceu um conjunto de cinco princípios orientadores, formalmente aprovados pelo Comitê de Ajuda ao Desenvolvimento, em 2017. Os princípios em questão centram-se na garantia ao desenvolvimento, mobilização de financiamento comercial, adaptação ao contexto local, promoção de parcerias e monitorização transparente dos resultados, constituindo uma base normativa essencial para garantir o impacto sustentável deste instrumento (OCDE, 2018b), está substancialmente condicionado à clareza dos ODS, à qualidade da estruturação financeira e do alinhamento entre os parceiros (Anshori et al., 2023).

1.2.2. *Green Bonds* – Títulos Verdes

Ainda no domínio da sustentabilidade, importa realçar os compromissos assumidos pelos Estados no quadro do Acordo de Paris e da Agenda 2030, os quais enfatizaram necessidade premente de desenvolver instrumentos financeiros orientados para o desenvolvimento sustentável. Dentre estes instrumentos financeiros, os *green bonds*, também designados por títulos verdes, são proeminentes.

A International Capital Market Association (ICMA) define os títulos verdes como “qualquer tipo de instrumento de títulos cujos recursos obtidos são exclusivamente para financiar ou refinanciar, parcial ou totalmente, projetos verdes novos e/ou projetos verdes elegíveis” (ICMA, 2021a, p. 3). Alamgir & Cheng (2023), definem-os como títulos financeiros cujos fundos captados são aplicados em iniciativas que promovem benefícios ambientais mensuráveis. Por seu lado, Reichelt (2010) descreve-os como instrumentos de dívida de renda fixas, estruturados de forma semelhante aos títulos convencionais, mas cuja finalidade está direcionada para projetos de impacto ambiental. Por outro lado, Fatica & Panzica (2021) salientam que a distinção em relação aos títulos convencionais reside na afetação específica para a qual são utilizados. Já Taghizadeh-Hesary e Yoshino (2020), referem que, enquanto os títulos convencionais financiam projetos com retorno económico, os títulos verdes tendem a ser direcionados para projetos com retorno ambiental, ainda que de risco económico superior.

A ICMA salienta ainda que a especificidade dos títulos verdes reside na exigência de certificação e obrigação de reporte regular do impacto ambiental dos projetos financiados, em conformidade com os Princípios de Títulos Verdes (*Green Bond Principles*). A finalidade destes princípios é garantir a transparência, a integridade e a credibilidade do mercado de títulos verdes, ao fornecer orientações claras tanto para emissores como para investidores. A estrutura é composta por quatro aspetos: i) a utilização dos rendimentos, ii)

o processo de avaliação e seleção de projetos, iii) a gestão dos rendimentos e iv) a comunicação (ICMA, 2021a, p. 4).

Para além dos impactos ambientais, Versal & Sholoiko (2022) destacam a contribuição dos títulos verdes no cumprimento dos ODS, nomeadamente, o ODS 7, ODS 9, ODS 11 e ODS 13. Em cenários caracterizados por limitações orçamentais e elevada vulnerabilidade económica, os títulos verdes emergem como uma alternativa ao financiamento público tradicional, contribuindo para mitigar o défice de financiamento associado à concretização da Agenda 2030 (Versal & Sholoiko, 2022).

1.2.3. *Blue Bonds* – Títulos Azuis

O surgimento dos *blue bonds* ou títulos azuis, enquadra-se na resposta crescente aos desafios de financiamento associados à conservação marinha e à economia azul, num contexto em que os mecanismos tradicionais de financiamento sustentável se mostram insuficientes. A *International Finance Corporation* (IFC) define os títulos azuis como instrumentos de dívida cujos fundos são destinados “exclusivamente” ao financiamento de projetos marinhos e costeiros sustentáveis, podendo ser emitidos por governos, instituições multilaterais ou empresas (IFC, 2020).

Para compreender a evolução e aplicabilidade prática deste instrumento, Thompson (2022) fez uma análise a cinco emissões pioneiras: o *Seychelles Blue Bond* (2018), o *Nordic-Baltic Blue Bond*, as emissões promovidas pela organização *The Nature Conservancy* (TNC), o *Fiji Blue Bond* e a iniciativa da *Pacific Blue Shipping Partnership*. Através dessa análise, o autor conclui que, dada a necessidade de financiamento adicional para atingir os ODS, estes títulos constituem uma solução na mobilização de capital, concebidos de forma a apoiar prioritariamente o ODS 14.

Contudo, verifica-se, um certo dissenso na literatura quanto à abrangência temática dos títulos azuis. Enquanto autores como Thompson (2022) e Sullivan et al. (2021) enfatizam

a sua adoção específica para financiar projetos ligados exclusivamente ao ODS 14, Althalet et al. (2021) e a Comissão Europeia (s.d.), reconhecem que, de modo direto ou indireto, os títulos azuis contribuem igualmente para outros objetivos da Agenda 2030, nomeadamente o ODS 6, ODS 2, ODS 7, ODS 12, ODS 13 e 15.

Deste modo, conforme afirmaram Althalet et al. (2021), os estes títulos constituem uma solução promissora para colmatar as limitações orçamentais enfrentadas por muitos Estados e para fomentar o investimento sustentável com impacto potencial não apenas sobre o ODS 14.

Neste sentido, Thompson (2022), salienta a importância de adotar critérios de elegibilidade para que os títulos azuis possam efetivamente serem considerados “azuis”. Segundo a Comissão Europeia, esses critérios são os mesmos definidos nos *Green Bond Principles* e, como referidos anteriormente, asseguram a integridade, transparência e rastreabilidade na afetação dos recursos (Comissão Europeia, s.d.).

1.2.4. Social Bonds – Títulos Sociais

A busca de modelos de financiamento que promovam o desenvolvimento inclusivo tem impulsionado a inovação no setor, e a promoção de novos instrumentos, como os *social bonds* ou títulos sociais.

De acordo com a ICMA, os títulos sociais são obrigações cujos recursos financeiros são estritamente destinados a financiar ou refinar projetos sociais elegíveis. A sua estrutura segue os *Social Bond Principles* que exigem a definição clara dos projetos, a gestão transparente dos fundos, a avaliação do impacto social e a publicação de relatórios regulares (ICMA, 2021b). A *Social Bond Working Group* da UNEP FI (2022), afirma que os títulos sociais representam uma ferramenta complementar aos *green bonds*, o que permite que o financiamento sustentável abarque não apenas a vertente ambiental, mas também a justiça social e a equidade (UNEP FI, 2022). Assim, a emissão de títulos sociais segue, em grande

medida, os Princípios dos Títulos Sociais definidos pela ICMA, que estabelecem critérios para a elegibilidade dos projetos, avaliação e seleção, gestão dos fundos e reporte dos impactos (ICMA, 2021b).

O mercado global dos títulos sociais registou um crescimento significativo na última década, particularmente após a pandemia de COVID-19 (UNEP FI, 2022). Segundo dados da *Climate Bonds Initiative* (2023), apenas em 2022, foram emitidos mais de 230 mil milhões de dólares em títulos sociais, o que representou aproximadamente 20% do total de emissões temáticas no mercado internacional. Este crescimento deve-se, à crescente procura por parte dos investidores institucionais por ativos alinhados com os critérios ESG, bem como ao reconhecimento da sua capacidade em contribuir diretamente para os ODS, sobretudo os ODS 1, ODS 3, ODS 4 e ODS 10 (Ziolo et al., 2021).

1.3. Angola – Situação Atual e Perspetivas Futuras

Angola, localizada na região da África Subsariana, caracteriza-se por estrutura demográfica notavelmente jovem, com cerca de dois terços da população com menos de 25 anos de idade (PNUD Angola, 2024). O país classificado como uma economia em desenvolvimento e ainda com uma forte dependência do setor petrolífero. Contudo, o país tem se afirmado como um destino atrativo para o investimento, fruto da melhoria progressiva do ambiente de negócios e de condições de mercado mais favoráveis, em resposta à procura contínua do Estado angolano para consolidar a estabilidade macroeconómica, diversificar a sua base produtiva e implementar políticas públicas alinhadas com os princípios da sustentabilidade (PNUD Angola, 2024).

Após o término da guerra civil, em 2002, o país tem implementado esforços para promover a diversidade económica, contudo, os progressos têm sido prejudicados por fatores como uma administração pública burocrática e insuficiências nas suas infraestruturas (FMI, 2021).

No âmbito do desenvolvimento humano, ocupa uma posição baixa no Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). Conforme indicado no Relatório de Desenvolvimento Humano das Nações Unidas, o país está inserido no grupo das nações com desenvolvimento humano médio-baixo, com uma pontuação de 0,58 em 2022 (UNDP, 2023). No domínio da taxa de pobreza multidimensional, é estimada em cerca de 54%, afetando especialmente as zonas rurais (UNDP Angola, 2024).

Em resposta a estes fatores, o Estado angolano tem aplicado esforços em prol da trajetória de desenvolvimento, dando assim iniciativa ao Plano de Desenvolvimento Nacional (PDN) 2023-2027, que abriu uma nova era na formulação de políticas públicas, com uma abordagem focada no impacto socioeconómico sustentável das ações a implementar no país (República de Angola, 2018).

1.3.1. Situação Económica

No período entre 2014 e 2020, a queda acentuada do preço do petróleo precipitou uma crise económica prolongada, caracterizada por um período de recessão, que posteriormente aumento da dívida pública e depreciação da moeda nacional, e registou-se uma volatilidade acentuada na economia angolana (FMI, 2021).

Apesar destas nuances, Angola é uma das maiores economias da África Subsaariana, com um PIB que historicamente, tem sido influenciado pelo setor petrolífero, que representou mais de 92% das exportações e 60% das receitas fiscais em 2022 (BNA, 2023; World Bank, 2020c). Após cinco anos de recessão (2016–2020), agravada pelos efeitos da pandemia da COVID-19, o país voltou a registar crescimento económico positivo em 2022 e 2023, com uma taxa estimada de 3,5%, sustentada pelo aumento da produção petrolífera e pela retoma da atividade não petrolífera (BNA, 2023). Contudo, a economia continua excessivamente dependente das receitas petrolíferas. A taxa de inflação, embora em queda, continua elevada, situando-se em 13,9% no final de 2023, o que reduz o poder de compra e

encarece o acesso ao crédito (BNA, 2023). A dívida pública mantém-se igualmente elevada, entre 66% do PIB, o que limita o espaço orçamental e compromete a capacidade do Estado para financiar diretamente os ODS (Ministério das Finanças, 2023).

1.3.2 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Angola, enquanto membro signatário da Carta da Nações Unidas, reconhece a Agenda 2030 como um instrumento orientador para o desenvolvimento sustentável e inclusivo. Deste modo, o primeiro passo a materialização da Agenda 2030 internamente foi o de fazer convergir as metas das políticas públicas locais aos ODS, no curto, médio e longo prazos (Ginga, 2023).

Em virtude disso, o Ministério da Economia e Planeamento (MEP), na qualidade de entidade coordenadora da implementação dos ODS em Angola, assumiu formalmente o compromisso com a Agenda 2030, com a integração dos ODS nas políticas, processos e programas nacionais, dentre os quais se destaca o Plano de Desenvolvimento Nacional (PDN 2018–2022), e o novo PDN 2023-2027 (República de Angola, 2018; UNDP Angola, 2021; MEP, 2023).

Como resultado, em julho de 2021, Angola apresentou ao Conselho Económico e Social das UN (ECOSOC) o primeiro Relatório Nacional Voluntário (RNV) sobre os ODS, onde foi feita a análise dos indicadores por parte dos grupos, e conclui-se que quer a disponibilidade e qualidade de dados, quer o progresso relativo aos ODS em Angola estão ainda, de uma forma global, distantes do desejado para o país. (UNDP Angola, 2021), com consideráveis atrasos ou regressão sobretudo aquelas relacionadas à preservação marinha (Ginga, 2023).

Segundo o *Sustainable Development Report*, Angola ocupa a 155.^a posição entre 167 países no Índice de Desenvolvimento Sustentável, com uma pontuação global de 48,08,

inferior à média regional da África Subsaariana (51,9)⁵. Em linhas gerais, a nível nacional, a implementação da Agenda 2030 encontra-se muito aquém das expectativas, embora se perceba que as sucessivas recessões tenham desempenhado um papel negativo no que toca ao alcance das metas preconizadas pelos ODS (U, 2024b).

Como anteriormente referido (secção 1.1.2), existe um *gap* de financiamento nos países com economias em desenvolvimento, estimado entre 4 biliões de dólares atualmente alcançar os ODS (UN, 2024a, p. 42). Na procura de soluções para colmatar estes desafios, por iniciativa Secretário-Geral das UN, foi desenvolvido o *Integrated Sustainable Development Goals Model* (iSDG), uma ferramenta analítica que apoia o planeamento de políticas públicas sustentáveis, desenvolvido com base em dados reais e alinhado com os princípios dos ODS (UN, 2024b).

Angola, apresenta igualmente este défice de financiamento, uma vez que é um dos países com uma economia em desenvolvimento. Neste âmbito, foi utilizado o modelo iSDG Angola, que analisou três hipóteses: i) cenário de base ou *adverso*, utilizado como referência os investimentos do OGE 2024 ii) *Referência*, utilizado um investimento adicional de 2% do PIB anual, entre 2024 e 2030 (figura 4) e iii) *Positivo*, utilizado um investimento adicional de 5% do PIB anual, entre 2024 e 2030 apresentados na figura 5:

⁵ Ver Anexo 3

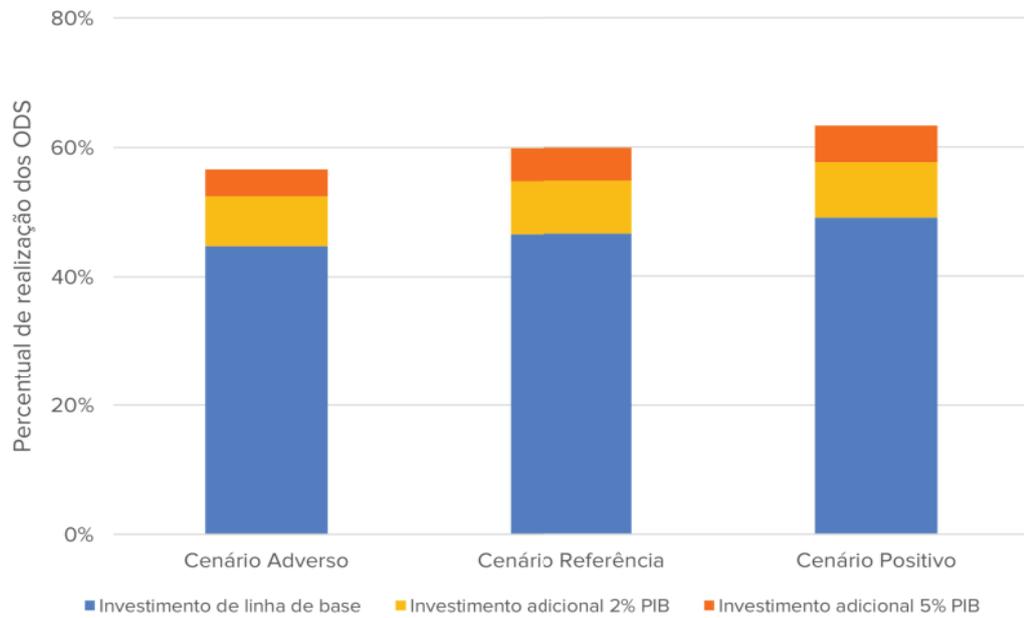


Figure 4 - Cenários e níveis de investimentos para os ODS - UN (2024b, p. 9).

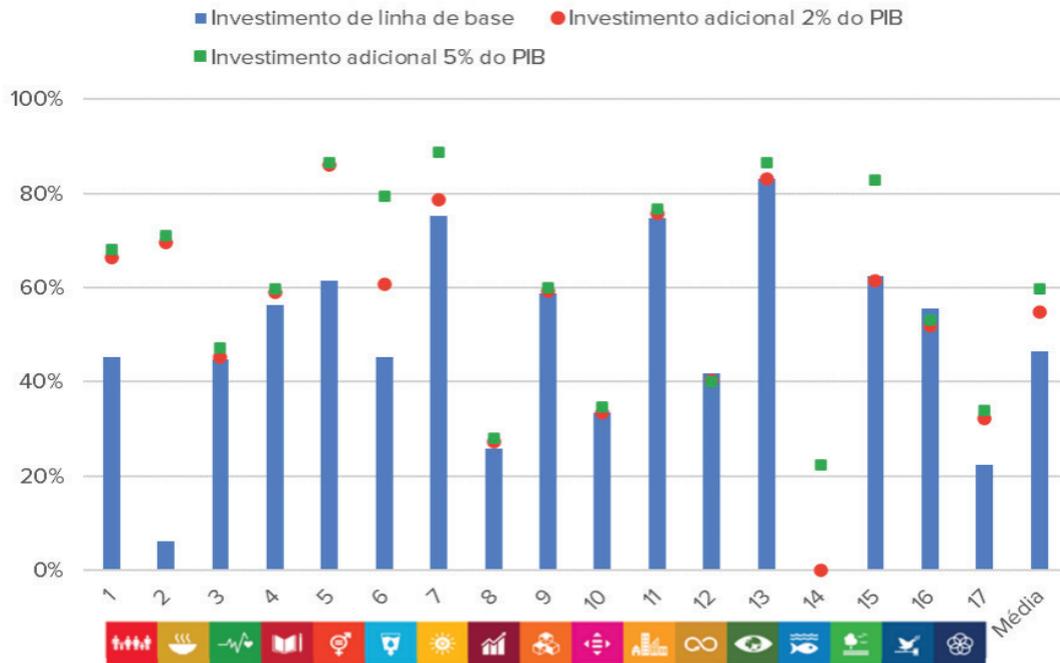


Figure 5 - Impacto dos cenários de investimento nos ODS - UN (2024b, p. 10)

Conforme ilustrado nas figuras anteriores, os cenários onde os investimentos adicionais foram 2% e 5% do PIB anual apontam que poderiam aumentar a realização dos

ODS em quase 15% em Angola. Contudo, o impacto torna-se mais expressivo na hipótese de investimento adicional de 5%, em virtude do maior volume de recursos adicionais, o que evidencia que o país terá melhorias nos ODS, caso haja investimentos desta ordem (UN, 2024b).

Em resposta a esta necessidade, foi desenvolvido o Mapa do Investimento Sustentável (*SDG Investor Map*), uma ferramenta que traduz as necessidades de desenvolvimento em oportunidades de investimento tangível. Esta iniciativa foi concebida com o objetivo de apoiar investidores privados na identificação de oportunidades de investimento e modelos de negócio alinhados aos ODS. Assim, foram identificados nove setores prioritários - agricultura, energias renováveis, infraestruturas, serviços, saúde, educação, saneamento, igualdade de género e proteção social – reconhecidos como “aceleradores” dos ODS no país (UNDP Angola, 2024); Lusa, 2024).

Apesar dessas iniciativas, o PNUD (2024b) alerta que Angola terá concretizado apenas 25% das metas da Agenda 2030. Este desempenho modesto é atribuído, em grande medida, ao progresso incompleto na produção, compilação e análise de dados especificamente orientados para os ODS (UNDP Angola, 2021) e à fraca mobilização do sector privado (UN, 2024b).

Não obstante existam projetos alinhados com os ODS, a mobilização do sector privado continua a ser um desafio predominante no Estado angolano e, a promoção do investimento privado é, por isso, primária para quebrar o ciclo de dependência do petróleo da economia angolana (República de Angola, 2023).

De modo a compreender a realidade do setor privado angolano face aos ODS, a PWC em parceria com o PNUD, realizou uma pesquisa onde os resultados indicam que, cerca de 76% das empresas inquiridas afirmam conhecer os ODS, e reconhecem que a integração dos ODS não só permitira identificar e gerir riscos, como promover a inovação. Contudo, muitas

as empresas não abraçaram este compromisso para com os ODS, e ainda não possuem o contacto aprofundado necessário com os ODS dada a limitação de avaliação concreta para medir o seu sucesso (PWC & PNUD, 2021). Apesar dessas nuances, no relatório é ainda afirmado que, sem o apoio e contributo das empresas angolanas este compromisso não será bem-sucedido.

Portanto, “facilitar o envolvimento ativo do sector empresarial na economia nacional é crucial para acelerar o processo de diversificação económica e para reduzir a dependência do sector petrolífero” (UN, 2024b, p. 13; República de Angola, 2023, p. 33).

Neste sentido, no quadro institucional angolano, a Agência de Investimentos Privados e Exportações (AIPEX) com o papel de interlocutor único junto dos investidores, no intuito de facilitar e promover a atração do investimento privado criou a “Lei do Investimento Privado – Lei 10/28 de 26 de Junho de 2018, assim como estratégias como Acordos Bilaterais com vários países e Programas de Captação de investimento Privado, bem como a PRODESI que estabelece os parâmetros inerentes a um processo sustentado de desenvolvimento (República de Angola, 2023). Do ponto de vista fiscal e aduaneiro, a AIPEX concede os benefícios aos projetos de investimento privado em função do regime enquadrados, dos quais, o Regime de Declaração Prévia para projetos fora dos setores considerados privados e Regime Especial a investimentos realizados nos setores de atividade prioritário onde os benefícios fiscais são atribuídos em função da zona. Em ambos regimes, o investidor é atraído por benefícios como redução percentual dos impostos, industrial, aplicação de capitais e a redução de taxas de amortização (República de Angola, 2023).

Ainda neste caminho de promoção ao investimento, a Bolsa de Dívida e Valores de Angola (BODIVA) também tem aplicado esforços concretos para impulsionar o setor privado e fomentar o financiamento dos ODS. A este respeito, foi comemorado recentemente, em 5 de março de 2025, um Memorando de Entendimento entre O PNUD em

Angola e a BODIVA com vista a fortalecer a capacitação de investimentos e impulsionar o desenvolvimento dos mercados de capitais, tendo como propósito o financiamento de projetos alinhados com os ODS no país, por via de instrumentos financeiros inovadores, como os títulos verdes, azuis, sociais (UNPD Angola, 2025).

CAPÍTULO II - METODOLOGIA DE INVESTIGAÇÃO

A presente investigação assenta numa metodologia qualitativa, a fim de se obter um entendimento aprofundado, do ponto de vista dos envolvidos (Bogdan & Biklen, 1998; Denzin & Lincoln, 2017; Godoy, 1995). O objetivo central era analisar de forma abrangente e minuciosa, uma solução ou um mecanismo inovador, diferente do modelo tradicional de financiamento, para mobilizar o setor privado angolano a investir nos projetos sustentáveis desenhados para ajudar o país a alcançar as suas metas da Agenda 2030 os seus objetivos de desenvolvimento sustentável. Dada as suas características, a investigação foi configurada como um “caso de estudo” – uma investigação aprofundada de um caso com especificidades e complexidades únicas (Stake, 1995; Yin, 2003). Conforme defendem Flick (2018) e Creswell (2014), a investigação qualitativa permite aceder a significados únicos e contextuais, a fim de se compreender fenómenos em cenários reais, sendo particularmente adequada quando se pretende interpretar práticas e decisões de atores institucionais.

A investigação envolveu duas fases complementares, sendo a primeira uma revisão sistemática de literatura académica, que permitiu obter uma compreensão abrangente dos pontos altos e relevantes do que se fala sobre finanças sustentáveis, a sua aplicação e relevância no âmbito da Agenda 2030, bem como a sua aplicação no contexto angolano.

As fontes incluíram, por exemplo, artigos científicos, relatórios de organismos multilaterais (por exemplo, World Bank, United Nations, OCDE, etc.), planos de desenvolvimento nacionais (PDN 2023-2025, Relatório Nacional Voluntário, etc..) e documentos legais relevantes (Resolução A /RES/70/1 da UN, etc). A recolha de dados secundários foi realizada através de bases de dados académicas como *Scopus*, *Web of Science* e *Google Scholar*, e o critério de seleção dos artigos assentou na sua relevância temática de modo a garantir a qualidade da informação. A base temporal, apesar da sua pertinência para

atualização dos dados, não foi tida como critério primordial, uma vez que, para o objeto de estudo desta investigação seria uma limitação.

A segunda fase envolveu à realização de entrevistas, que constituem a ferramenta central de coleta de dados empíricos usada nesta pesquisa. As entrevistas foram conduzidas com dois informantes relevantes no âmbito do setor financeiro e mercados de capitais, e na promoção de investimentos privados. Todos os entrevistados foram selecionados propositalmente (Creswell, 2014) porque são figuras proeminentes no sentido de que conhecem a base deste estudo “finanças sustentáveis” e “o setor privado em Angola” e entendem sua pertinência no âmbito do desenvolvimento sustentável e económico de Angola. Como é típico de metodologias qualitativas, a seleção dos entrevistados estava mais preocupada com a representatividade social do que com a representatividade estatística (Matos, 2025).

As entrevistas foram realizadas entre fevereiro de 2025 e junho de 2025. Elas foram gravadas com a permissão dos entrevistados e transcritas na íntegra para facilitar a análise de conteúdo. O anonimato não foi uma questão preocupante nesta pesquisa, logo, a identidade dos entrevistados são:

- i) Jerónimo Nunda Pongolola, Administrador Executivo da AIPEX
- ii) Kalussevico Miguel, Administrador da BODIVA

As entrevistas tiveram uma duração entre 20 e 40 minutos e ocorreram nos escritórios da AIPEX e BODIVA, em Luanda. Elas permitiram reunir dados que foram posteriormente reduzidos na análise interpretativa de conteúdo por meio do uso analítico de temas para capturar de perto o seu significado contextual (Drisko & Maschi, 2016). As entrevistas seguiram um guião temático estruturado em torno de três eixos principais: a perceção sobre finanças sustentáveis em Angola; a existência de um quadro legal que permite a sua implementação; as medidas institucionais necessárias para promover o

envolvimento do sector privado nos ODS e os instrumentos financeiros sustentáveis mais relevantes no contexto angolano (Anexo 4). Estas entrevistas não só enriqueceram a investigação, mas permitiram ou facilitaram o caminho para se responder as duas questões da investigação.

A análise conjunta dos dados empíricos e da documentação permitiu validar as interpretações, reforçar a credibilidade dos resultados e contextualizar as evidências à realidade do país. Esta estratégia metodológica responde ao princípio da consistência e rigor nas investigações qualitativas (Patton, 2015), reforçando a validade interna da análise. As citações ilustram como os participantes transmitiram suas ideias e pontos de vista originais, garantindo que a análise permaneça fiel às suas perspetivas.

CAPÍTULO III – ESTUDO DE CASO: *Finanças Sustentáveis em Angola*

Tal como referido anteriormente, as finanças sustentáveis, na aceção de Ziolo et al. (2021), Joshipura et al. (2024) e Edmans e Kacperczyk (2022), consistem na incorporação de critérios ESG nos processos de tomada de decisão financeira, com o intuito de garantir não apenas retorno financeiro, mas também impactos sociais e ambientais positivos.

Nesta ordem de ideias, o Estado angolano, na qualidade de membro signatário da UN no alcance da Agenda 2030, tem envidado esforços no sentido de reforçar a estabilidade económica e diversificar a sua base produtiva. Para tal, os ODS foram incorporados no PDN 2023-2027, a fim de fazer convergir as metas das políticas públicas locais aos ODS (PNUD Angola, 2024; Ginga, 2023). Iniciativas, como RNV foram implementadas, com o intuito de, não só promover a concretização dos ODS internamente, mas de medir o seu grau de realização (República de Angola 2018; UNDP Angola, 2021; MEP, 203).

Contudo, foi concluído que não há apenas atrasos como há também regressão no processo de implementação das metas da agenda 2030 (UN, 2024b, FMI, 2021), sobretudo aquelas relacionadas com a preservação marinha (Ginga, 2023).

Este desempenho insatisfatório, resulta em parte, ao défice de financiamento enfrentado pelos países em desenvolvimento (UN, 2024a; FMI, 2021), como a falta de implementação um processo de produção, compilação e análise de dados, especificamente orientados para os ODS (UNDP Angola, 2021). Em resposta a este desafio, foi utilizado o modelo iSDG Angola, com o intuito de apresentar cenários que ilustraram o nível de progresso das metas da Agenda 2030 e o impacto em cada ODS, com a incorporação de investimento adicionais de 2% e 5% ao PIB anual como uma solução efetiva para o *gap* de financiamento a nível interno (UN, 2024b). Foi ainda evidenciado que, quanto maior o investimento, mais expressivo será o impacto. Mostrando assim a real necessidade de investimento a nível interno para o alcance dos ODS.

Como complemento, foi desenvolvido o Mapa de Investimento Sustentável, destinado a orientar os investidores privados, tanto internos como externos, no sentido de investir em projetos alinhados com os ODS (ODS, UNDP Angola, 2024; ODS, Lusa, 2024). Não obstante as iniciativas implementadas, apenas 25% das metas estabelecidas na Agenda 2030 foram alcançadas até ao momento, um resultado atribuído à fraca mobilização do setor privado (PNUD, 2024b; UN, 2024b).

Neste sentido, a AIPEX tem empenhado esforços, no sentido de assegurar a captação e promoção, o acolhimento e acompanhamento das propostas de investimento privado (República de Angola, 2023), como realçou o Administrador da AIPEX:

(...) O nosso objetivo não é apenas atrair, mas promover cada vez mais o investimento privado, e temos várias ações que conduzem a vontade dos investidores privados em vir para Angola ou, os investidores privados locais (...) o que acontece em Angola é que, temos muitas empresas com lucros consideráveis, que precisamos de ter a capacidade de os convencer a reinvestir no nosso mercado. Por exemplo, um indivíduo que faz vidros e tem um lucro considerável, é nossa responsabilidade estar aí para dizer onde eles deveriam investir (Jerónimo Pongolola).

Do ponto de vista de ações concretas, a AIPEX tem trabalhado em prol daquilo que são as leis do país, a fim de proporcionar ao investidor um caminho menos burocrático, como referiu o administrador:

(...) Entendemos que, para que os empresários tenham vontade de atuar no mercado nacional, temos de conceder benefícios e facilidades (...) Existe um instrumento legal, a “Lei do Investimento privado” que é a ação da AIPEX. Quando foi regularizada, ela defendia que se um estrangeiro quisesse investir em Angola tinha de fazer parcerias com um angolano, e nova lei retira essa obrigatoriedade. As novas leis definem regimes especiais de contrato que vão de acordo ao setor de atividade. O promotor assim percebe que tem facilidade de acordo

ao regime da região onde está inserido (...) Este apoio não finda na lei, temos serviços completos destinados aos promotores. Um “Line off service”, que permite ao promotor tratar de tudo na AIPEX. A relação do promotor com a administração pública, como licenças, obtenção de autorização, tudo é tratado na AIPEX (Jerónimo Pongolola).

Apesar do real esforço da AIPEX, a mobilização do sector privado continua a ser um desafio predominante no Estado angolano (República de Angola, 2023). Não obstante, é evidente que o Estado angolano, tem criado condições favoráveis para o envolvimento do sector privado, na medida em que, adotou iniciativas como o Mapa de Investimento Sustentável, onde foram identificados projetos de investimentos em áreas críticas, com impacto na consecução dos ODS, uma vez que reconheceu que “facilitar o envolvimento ativo do sector empresarial na economia nacional é crucial para acelerar o processo de diversificação económica e para reduzir a dependência do sector petrolífero” (UN, 2024b, p. 13; República de Angola, 2023, p. 33).

Entretanto, o Estado angolano tem procurado formas inovadoras de mobilizar o sector privado, uma vez que já há projetos nesse domínio. Segundo Ziolo et al. (2021) os modelos tradicionais de financiamento são inadequados, e a utilização de finanças sustentáveis, constitui um novo caminho para mobilizar capital privado em projetos com um impacto ambiental e social positivos.

Tal como referido previamente, as finanças sustentáveis, na aceção de Ziolo et al. (2021), Joshipura et al. (2024) e Edmans e Kacperczyk (2022), consistem na incorporação sistemática de critérios ESG nos processos de tomada de decisão financeira, com o intuito de garantir não apenas retorno económico, mas também impactos sociais e ambientais positivos.

Neste domínio, a BODIVA tem demonstrado um compromisso notável, ao trazer as finanças sustentáveis como uma solução inovadora, para impulsionar o sector privado e

fomentar o financiamento dos ODS. Em entrevista, o Administrador da BODIVA reconheceu que:

(...) Sim, finanças Sustentáveis, é um tema que está na pauta da BODIVA, relativamente a emissão de instrumentos financeiros sustentáveis, como o *Green Bonds*, *Social Bonds* e *Blue Bonds* (...) Há algumas entidades que demonstram interesse na emissão destes instrumentos sustentáveis, mas não tem ainda no mercado BODIVA qualquer emissão desses instrumentos, que responda esses objetivos de sustentabilidade (...) (Kalussevico Miguel).

No contexto nacional, o tema das Finanças Sustentáveis, está em pauta, sobretudo no âmbito dos ODS. Segundo uma pesquisa realizada pela PWC e pelo PNUD em 2021, aproximadamente 76% das empresas angolanas têm conhecimento dos ODS, e reconhecem que a sua integração nas suas políticas não só permitirá identificar e gerir riscos, mas também promover a inovação (PWC & PNUD, 2021). Portanto, esta perspetiva reforça o que foi dito por Mawdsley (2018) que, argumenta que os ODS não só incentivam, como legitimam a ascensão de um novo regime financeiro, caracterizado pelo papel de atores privados e pela reconfiguração do sistema financeiro em função das prioridades do desenvolvimento sustentável.

Este novo regime financeiro é caracterizado pela por instrumentos inovadores, tais como o *Blended Finance*, *Green Bonds*, *Blue Bonds* e *Social Bonds*, cuja utilidade na mobilização de recursos para os ODS tem vindo a ser amplamente reconhecida (Joshi et al. 2024). No entanto, Raman et al. (2025) alertam para os desafios inerentes à operacionalização do *blended finance*, tendo sido definidos pela OCDE um quadro político com vista a orientar a gestão deste instrumento, o que, para o contexto angolano poderá ser um entrave, tendo em conta o quadro político angolano.

Contudo, o Administrador da BODIVA refuta a perceção de o quadro legal representa um obstáculo, afirmando:

(...) Há aqui uma perspetiva que eu entendo que é um falso problema, que alguns entendiam que não há um quadro legal robusto, na verdade há. Porque uma obrigação sustentável é primeiramente uma obrigação, sobre isso a própria lei de sociedade comerciais já estabelece todo o regime que está incito a emissão de uma obrigação (...) Entretanto, daí termos feito uma alteração pontual ao normativo do mercado BODIVA, que procuramos no fundo trazer a especificidade de emissões sustentáveis que não estão previstas a nível da lei da sociedade comerciais, porque o repositório das matérias sobre obrigações estão contidas, a grosso modo, na lei da sociedades comerciais (...) (Kalussevico Miguel).

No caso específico dos *green bonds*, cuja emissão requer certificação e reporte regulares em conformidade com os *Green Bond Principles* da (ICMA, 2021a), a realidade angolana ainda não alcançou o nível de exigência necessário, dada a limitação em termos de dados. Apesar de 76% das empresas angolanas terem conhecimento dos ODS, muitas não os integraram de forma efetiva, dada a dificuldade de avaliação concreta para medir o impacto das suas ações (PWC & PNUD, 2021). Embora promissor, inclusive no que diz respeito aos fatores de insucesso dos ODS, a ausência de um processo de produção, compilação e análise de dados, especificamente orientados para os ODS assume-se como um problema (UNDP Angola, 2021). Deste modo, esta limitação pode constituir um obstáculo à aplicação deste instrumento.

Em relação aos *blue bonds*, estes são considerados uma extensão dos *green bonds*, com quais partilham a estrutura de emissão de dívida e os requisitos de reporte (UNEP FI, 2021). Conforme referido por Althalet et al. (2021), os *blue bonds* ostentam uma pertinência acentuada no âmbito do financiamento de projetos que promovam os ODS 8 e ODS 14. Além disso, em Angola, observam-se consideráveis atrasos ou regressões no processo de

implementação dos ODS associados à preservação marinha (Ginga, 2023). Portanto, diante da situação económica do país, num contexto em que se tem procurado consolidar a estabilidade macroeconómica, diversificar a base produtiva e implementar políticas públicas alinhadas com os princípios da sustentabilidade (PNUD Angola, 2024), o *blue bonds* pode ser um instrumento promissor. Esta ideia foi reforçada pelo Administrador da BODIVA que referiu:

(...)No nosso contexto Angolano, temos uma atividade piscatória que é feita ainda de forma muito empírica, que tem colocado em causa a própria fauna marinha, razão pela qual entendo que uma obrigação como *blue bonds* poderia garantir que o mar seja cada vez um meio seguro que não coloquem em causa a subsistência da espécie marinha (...) vejo isso como uma forma de diversificar a base produtiva e deixarmos de depender tanto do petróleo (...) (Kalussevico Miguel).

Por fim, os *social bonds*, que, enquanto instrumentos complementares aos *green bonds*, alargam o âmbito do financiamento sustentável ao incluir não apenas a vertente ambiental, mas também a justiça social e a promoção da equidade (UNEP FI, 2022). No contexto angolano, os indicadores sociais atuais conferem uma relevância particular a estes títulos. Conforme demonstrado pelos indicadores atuais, nomeadamente o Índice de Desenvolvimento Humano (0,58) e a taxa de pobreza multidimensional (54%), é evidente a necessidade premente de mobilizar capital para áreas cruciais como a saúde, a educação e a proteção social (UNDP Angola, 2024). Desta forma, os *social bonds* representam uma via potencialmente viável para fomentar um desenvolvimento mais inclusivo e equilibrado no país, alinhado com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, nomeadamente os ODS 1, 3, 4 e 10.

CAPÍTULO V - ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Com base na análise feita ao longo da presente investigação, é possível responder à questão central desta investigação — Como mobilizar o sector privado para investir em projetos com impacto na concretização dos ODS em Angola? — com base nas evidências recolhidas, tanto documentais como empíricas. A análise das entrevistas realizadas a representantes da AIPEX e da BODIVA demonstra que Angola dispõe, atualmente, de um enquadramento legal e institucional cada vez mais favorável à adoção de instrumentos financeiros sustentáveis. Iniciativas como o Memorando de Entendimento assinado entre a BODIVA e o PNUD (2025), bem como a crescente incorporação de princípios ESG nas decisões de investimento (Ziolo et al., 2021; Joshipura et al., 2024), evidenciam o reconhecimento crescente do papel das finanças sustentáveis na mobilização de capital privado. Instrumentos como os títulos verdes, sociais, azuis e o financiamento misto oferecem mecanismos concretos de partilha de risco e orientação estratégica do investimento, contribuindo para o alinhamento entre os interesses do sector privado e os compromissos da Agenda 2030. Neste contexto, as finanças sustentáveis não apenas viabilizam novas formas de financiamento, como também permitem redefinir o papel do investimento privado no país, orientando-o para fins de impacto económico, social e ambiental.

Relativamente à segunda questão de investigação — Qual instrumento de financiamento sustentável é mais viável e relevante no contexto angolano? — os dados obtidos, quer através da literatura especializada, quer das entrevistas realizadas, permitem concluir que os títulos azuis (*blue bonds*) e os títulos sociais (*social bonds*) se destacam como os mais adequados à realidade angolana. Estes instrumentos respondem diretamente a duas

prioridades estruturantes: a reorganização do sector informal e a valorização sustentável dos recursos marinhos e costeiros, num cenário marcado por vulnerabilidades económicas e ambientais. Os títulos sociais são uma solução viável para financiar iniciativas de inclusão social e formalização económica, ao passo que os títulos azuis se alinham com os compromissos do país na promoção da economia azul, representando uma oportunidade concreta para diversificar a base produtiva além do setor petrolífero. A sua relevância decorre também do facto de estarem mais bem-adaptados à matriz institucional, económica e cultural angolana (OCDE, 2023), apresentando maior viabilidade técnica face aos atuais constrangimentos.

Embora os títulos verdes e o financiamento misto representem também opções válidas, o primeiro encontra limitações ao nível da emissão descentralizada (ex.: governos locais), enquanto o segundo requer uma maturidade institucional e de mercado ainda em fase de consolidação. Assim, os títulos sociais e azuis representam, no presente contexto, a melhor combinação entre viabilidade prática, alinhamento com os ODS e atratividade para investidores comprometidos com critérios ESG.

Tal como evidenciado pela BODIVA, há um reconhecimento explícito de que os mercados de capitais podem constituir veículos estratégicos para a mobilização de recursos orientados para a sustentabilidade. Contudo, o mercado angolano ainda se encontra numa fase embrionária em termos de desenvolvimento técnico e institucional.

A análise das entrevistas permitiu identificar uma clara preferência por títulos sociais e azuis, considerados os mais adequados ao contexto socioeconómico de Angola. O representante da BODIVA destacou o potencial das obrigações sociais para a formalização de sectores informais, como o comércio tradicional, e das obrigações azuis para promover a sustentabilidade da pesca e proteger os ecossistemas marinhos — ambos sectores com forte presença no país. Por sua vez, o *blended finance* foi identificado como uma abordagem

promissora no médio e longo prazo, embora apresente limitações operacionais no curto prazo. O setor privado, conforme salientado pelo representante da BODIVA, ainda revela resistência em participar em projetos cujo retorno financeiro seja incerto ou diferido, o que, num contexto de elevada perceção de risco e baixa confiança institucional, compromete a viabilidade

Capítulo IV – Conclusões, Limitações e Investigação Futura

Conclusões

A presente investigação teve como objetivo central compreender de que forma as finanças sustentáveis podem contribuir para mobilizar o setor privado na concretização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) em Angola. A partir de uma análise crítica da literatura, da contextualização socioeconómica do país e da auscultação de atores institucionais relevantes — nomeadamente a AIPEX e a BODIVA —, foi possível construir um quadro analítico coerente que sustenta empiricamente a relevância crescente dos instrumentos financeiros sustentáveis como catalisadores da transformação económica e social em Angola.

Os dados analisados permitem afirmar que, apesar dos avanços verificados na última década no domínio da estabilidade macroeconómica e da melhoria do ambiente de negócios, Angola continua a enfrentar desafios estruturais profundos, como a elevada dependência do setor petrolífero, a pobreza multidimensional persistente e a fraca diversificação económica. Neste cenário, os instrumentos de financiamento tradicionais mostram-se inadequados para satisfazer os requisitos da Agenda 2030. A criação de um ecossistema financeiro mais robusto, inclusivo e sustentável é, portanto, uma condição fundamental para assegurar o financiamento dos ODS.

As finanças sustentáveis, enquanto abordagem que integra critérios ESG nos processos de decisão financeira, revelam-se particularmente promissoras no contexto angolano. Esta afirmação não se deve apenas ao facto de alinharem interesses económicos com imperativos sociais e ambientais, mas também porque oferecem mecanismos concretos de partilha de risco, mitigação de incerteza e sinalização positiva junto dos investidores. Instrumentos como os *green bonds*, *blue bonds* e o *blended finance* representam, nesta ótica,

alternativas viáveis e adaptáveis à realidade nacional, desde que acompanhadas por um reforço do enquadramento normativo, da capacitação técnica e da coordenação institucional.

Neste domínio, destacam-se as iniciativas recentes da BODIVA e da AIPEX, que visam criar condições favoráveis à emissão e à atratividade de títulos sustentáveis, embora ainda sem emissões efetivas no mercado. O Memorando de Entendimento entre a BODIVA e o PNUD, bem como o Mapa de Investimento Sustentável lançado pelo Governo angolano, são sinais encorajadores de que existe uma vontade política e institucional de envolver o setor privado na prossecução dos ODS.

Contudo, a análise permitiu concluir que, entre os instrumentos financeiros avaliados, os *blue bonds* e os *social bonds* se destacam pela sua relevância e aplicabilidade ao contexto angolano atual. Em primeiro lugar, é importante salientar que os sujeitos em questão correspondem a uma resposta direta à necessidade de desenvolver a economia azul e de preservar os ecossistemas marinhos, num país com vastos recursos costeiros ainda subaproveitados. Os segundos, por permitirem financiar iniciativas voltadas para a inclusão social, a formalização da economia e a redução da pobreza — desafios que continuam a condicionar o potencial de desenvolvimento de Angola.

Deste modo, a dissertação permite responder afirmativamente às questões de investigação propostas: as finanças sustentáveis são, de facto, uma via estratégica para mobilizar o setor privado em torno da Agenda 2030 em Angola. Contudo, essa mobilização dependerá de fatores complementares, nomeadamente: i) da existência de um quadro legal e regulatório claro e adaptado; ii) do reforço da capacitação institucional; iii) da criação de incentivos fiscais e financeiros apropriados; e iv) da disponibilização de dados robustos e acessíveis sobre os impactos e resultados dos projetos financiados.

Limitações

Embora a presente investigação apresente contribuições relevantes para a compreensão do papel das finanças sustentáveis na mobilização do setor privado em Angola, importa considerar algumas limitações metodológicas e contextuais. Em primeiro lugar, o número de entrevistas realizadas foi limitado a duas instituições-chave, o que, embora representativo de diferentes esferas do sector financeiro e institucional, pode não refletir integralmente a diversidade de perspetivas existentes no ecossistema económico angolano.

Em segundo lugar, a natureza qualitativa do estudo, baseada em entrevistas, implica uma subjetividade envolvida na interpretação das respostas dos entrevistados. Portanto, a ausência de dados quantitativos complementares — como métricas de impacto de instrumentos financeiros sustentáveis já emitidos — constitui uma lacuna que poderá ser colmatada em futuras investigações.

Recomendações Para Investigação Futura

Sugere-se o desenvolvimento de uma investigação aprofundada sobre o potencial dos **títulos azuis** como instrumentos de incentivo à participação do sector privado nos ODS Angola. Seria igualmente pertinente analisar de forma sistemática o grau de aplicação dos critérios **ESG** pelas empresas angolanas, bem como o impacto efetivo da emissão destes títulos no desempenho ambiental, económico e social das entidades beneficiárias. Deverá ser dada uma abordagem especial à sua capacidade de atrair investimento privado e de gerar valor sustentável. A medição rigorosa dos riscos associados a estes instrumentos permitiria não apenas validar a sua eficácia, mas também orientar futuras emissões e delinear estratégias de financiamento sustentáveis adaptadas ao contexto nacional.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Alamgir, M., & Cheng, M.C. (2023). Do green bonds play a role in achieving sustainability? *Sustainability*, 15(13), 10177. DOI: <https://doi.org/10.3390/su151310177>

Althalet et al. (2021). Incorporating Blue Bonds as a funding alternative for a sustainable development project. *International Journal of Research in Business and Social Science*, 10(5), 129–134. DOI: <https://doi.org/10.20525/ijrbs.v10i5.1310>

Anshori, F., Salomo, RV, & Kusumastuti, R. (2023). Understanding blended finance: How different definitions of blended finance result in different inputs and outputs and what to expect. *Technium Social Sciences Journal*, 44(1), 15–27. DOI: 10.47577/tssj.v44i1.8928

Aranda-Usón, A., Portillo-Tarragona, P., Scarpellini, S., & Llana-Macarulla, F. (2020). The progressive adoption of a circular economy by businesses for cleaner production: An approach from a regional study in Spain. *Journal of Cleaner Production*, 247, 119648. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.jclepro.2019.119648>

Base de Dados Convergence(s.d). Blended Finance. Disponível em: <https://www.convergence.finance/blended-finance#importance>

Bogdan, R., & Biklen, S. K. (1998). *Qualitative research for education: An introduction to theories and methods*. Allyn & Bacon. Denzin, N. K., & Lincoln, Y. S. (Eds.). (2017). *The sage handbook of qualitative research* (5th ed.). Sage Publications.

Choi, E., & Seiger, A. (2020). Catalyzing Capital for the Transition toward Decarbonization: Blended finance and its way forward. Stanford University, Sustainable Finance Initiative. Disponível em: https://sfi.stanford.edu/sites/sfi/files/media/file/sfi_blended_finance_and_its_way_forward_spring_2020_0_0_0.pdf

Clark, H. (2017). What Will it Take to Achieve the Sustainable Development Goals? *Journal of International Affairs*, pp. 53–59.

Climate Bonds Initiative. (2020). Green Bonds Market Summary - Q3. Disponível em: <https://www.climatebonds.net/resources/reports>

Climate Bonds Initiative. (2023). Global State of the Market Report 2022. Disponível em: <https://www.climatebonds.net>

Creswell, J. W. (2014). *Research design: Qualitative, quantitative, and mixed methods approaches* (3rd ed.). Thousand Oaks, CA: Sage Publications. Disponível em: https://www.ucg.ac.me/skladiste/blog_609332/objava_105202/fajlovi/Creswell.pdf

Cull, R., Gill, I., Pedraza, Á., Ruiz-Ortega, C., & Zeni, F. (2024). Mobilizing private capital for the Sustainable Development Goals. Washington, DC: World Bank Group. Disponível em: <https://openknowledge.worldbank.org/handle/10986/40957>

Drisko, J. W., & Maschi, T. (2016). *Content analysis*. Oxford University Press.

Edmans, A., & Kacperczyk, M. (2022). Sustainable finance. *Review of Finance*, 26(6), 1309–1313. DOI: <https://doi.org/10.1093/rof/rfac069>

European Commission. (s.d.). Mission Ocean and Waters service portal. Blue Bonds. Disponível em: <https://projects.research-and-innovation.ec.europa.eu/en/funding/funding-opportunities/funding-programmes-and-open-calls/horizon-europe/eu-missions-horizon-europe/restore-our-ocean-and-waters/blue-bond>

Fatica, S., & Panzica, R. (2021). Green bonds as a tool against climate change? *Business Strategy and the Environment*, 30(5), 2688-2701. DOI: 10.1002/bse.2771 (on-line)

Flick, U. (2018). *An Introduction to Qualitative Research* (6th ed.). London: Sage.

FMI. (2019a). Financiamento para o Desenvolvimento Sustentável: Enfrentar Grandes Desafios. Fundo Monetário Internacional. Disponível em: <https://www.imf.org/pt/Blogs/Articles/2019/04/18/blog-financing-for-sustainable-development-tackling-big-challenges>

FMI. (2019b). Mind the Gap in SDG Financing. Fundo Monetário Internacional – Blog. Disponível em: <https://www.imf.org/pt/Blogs/Articles/2019/01/31/blog-mind-the-gap-in-sdg-financing>

FMI. (2021). Angola: 2021 Article IV Consultation Report. <https://www.imf.org/en/Publications/CR/Issues/2022/01/18/Angola-2021-Article-IV-Consultation-and-Six-Review-under-the-Extended-Arrangement-of-the-512004>

Friede, G., Busch, T., & Bassen, A. (2015). ESG and financial performance: Aggregated evidence from more than 2000 empirical studies. *Journal of Sustainable Finance & Investment*, 5(4), 210–233. DOI: 10.1080/20430795.2015.1118917

Ginga, D. F. (2023). A Agenda 2030 e a Economia Azul enquanto vetor para o

Global Sustainable Investment Alliance (GSIA). (2020). Global Sustainable Investment Review 2020. GSIA. Disponível em: <https://www.gsi-alliance.org/>

Henriques C. (2023). O Papel do Blended Finance no Financiamento da Cooperação Internacional para o Desenvolvimento. Lisboa: Mestrado Em Desenvolvimento E Cooperação Internacional. ISEG.

ICMA. (2021a). Green Bond Principles – Voluntary Process Guidelines for Issuing Green Bonds. Disponível em: <https://www.icmagroup.org/sustainable-finance/the-principles-guidelines-and-handbooks/green-bond-principles-gbp/>

ICMA. (2021b). Social Bond Principles – Voluntary Process Guidelines for Issuing Social Bonds. Disponível em: <https://www.icmagroup.org/assets/documents/sustainable-finance/2021-updates/social-bond-principles-june-2021-140621.pdf>

IFC. (2020). The Why and How of Blended Finance. International Finance Corporation. Disponível em: <https://www.ifc.org/content/dam/ifc/doc/mgrt/202011-new-ifc-discussion-paper.pdf>

IFC. (2021). Finance. World Bank Group. Disponível em: <https://www.ifc.org/en/what-we-do/sector-expertise/sustainability/sustainable-solutions/sustainable-finance>

Joshiyura, M., Mathur, S., & Kedia, N. (2024). Sustainable investing and financing for sustainable development: A hybrid review. *Sustainable Development*, 32(5), 4469-4485 DOI: <https://doi.org/10.1002/sd.2912>

Katila, P., Colfer, C. J., De Jong, W., Galloway, G., Pacheco, P., & Winkel, G. (2019). *Sustainable Development Goals: Their Impacts on Forests and People*. Sage.

Le Blanc, D. (2015). Towards Integration at Last? The Sustainable Development Goals as a Network of Targets. *Sustainable Development*, 23(3), 176-187. DOI: <https://doi.org/10.1002/sd.1582>

Lusa. (2024). Angola Precisa de mais investimentos em 8 áreas para acelerar os ODS - Estudo. [Em Linha] Disponível em: <https://www.lusa.pt/article/43656415> . [Acesso em: 2024/11/01 às 15:42]

Mawdsley, E. (2018). From billions to trillions: Financing the SDGs in a world ‘beyond aid’. *Dialogues in Human Geography*, 8(2), 191-195. DOI: <https://doi.org/10.1177/204382061878078>

McArthur, J.W., & Rasmussen, K. (2018). Change of pace: Accelerations and advances during the Millennium Development Goal era. *World Development Journal*. 105, 132-143. DOI:10.1016/j.worlddev.2017.12.030

Migliorelli, M. (2021). What Do We Mean by Sustainable Finance? Assessing Existing Frameworks and Policy Risks. *Sustainability*, 13(2), 975. DOI: <https://doi.org/10.3390/su13020975>

Ministério da Economia e Planeamento (MEP). (2023). Plano de Desenvolvimento Nacional 2023–2027. Governo de Angola. Disponível em: [https://www.mep.gov.ao/assets/indicadores/angola2050/20231030\(3\)_layout_Final_Angola_PDN%202023-2027-1.pdf](https://www.mep.gov.ao/assets/indicadores/angola2050/20231030(3)_layout_Final_Angola_PDN%202023-2027-1.pdf)

Ministério das Finanças Angola. (2023). Relatório de Execução Trimestral do Orçamento Geral do Estado: I Trimestre de 2023. Disponível em: <https://www.ucm.minfin.gov.ao/cs/groups/public/documents/document/aw4z/njay/~edisp/minfin3602309.pdf>

OCDE. (2017). *Development Co-operation Report 2017: Data for Development*. DOI: <https://doi.org/10.1787/dcr-2017-en>

OCDE. (2018a). *Making Blended Finance Work for the Sustainable Development Goals*, OECD Publishing, Paris, DOI: <https://doi.org/10.1787/9789264288768-en>

OCDE. (2018b). *OECD DAC Blended Finance Principles for Unlocking Commercial Finance for the Sustainable Development Goals, Best Practices in Development Co-operation* DOI: <https://doi.org/10.1787/dc66bd9c-en> .

OCDE. (2021). *Global Outlook on Financing for Sustainable Development 2021: A New Way to Invest for People and Planet*. DOI: <https://doi.org/10.1787/e3c30a9a-en>

OCDE. (2023). *Global Outlook on Financing for Sustainable Development 2023: No Sustainability Without Equity*. Paris, DOI: <https://doi.org/10.1787/fcbe6ce9-en>.

Patton, M. Q. (2015). *Qualitative Research & Evaluation Methods: Integrating Theory and Practice* (4th ed.). Thousand Oaks, CA: Sage Publications.

Matos P. V., Jerónimo M. H. & Henriques P. L. (2025). *Mobilizing a Network of Competencies to Fulfill the Purpose and Achieve Impact: The Portuguese Case of Mezza for the Integration of Refugees*. Human Service Organizations: Management, Leadership & Governance. DOI: 10.1080/23303131.2025.2458338

Pereira, J., (2017). *Blended finance: Blended Finance: What it is, how it works and how it is used*. Oxfam International. Disponível em: <https://policy-practice.oxfam.org/resources/blended-finance-what-it-is-how-it-works-and-how-it-is-used-620186/>

PNUD Angola. (2024). Mapa do Investimento Sustentável de Angola. Disponível em: https://www.undp.org/sites/g/files/zskgke326/files/2024-07/angola_sdg_investor_map_pt.pdf

PwC e PNUD. (2021). Objectivos de Desenvolvimento Sustentável em Angola: A realidade do sector privado. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. <https://www.ao.undp.org/content/angola/pt/home/library/sustainable-development-goals/objectivos-de-desenvolvimento-sustentavel-em-angola.html>

Raman, R., Ray, S., Das, D., & Nedungadi, P. (2025). Innovations and barriers in sustainable and green finance for advancing sustainable development goals. *Frontiers in Environmental Science*, DOI: 10.3389/fenvs.2024.1513204

Rashed, A. H., & Shah, A. (2021). The role of private sector in the implementation of sustainable development goals. *Environment, Development and Sustainability*, 23, 2931-2948. DOI: <https://doi.org/10.1007/s10668-020-00718-w>

Reichelt, H. (2010). Green bonds: a model to mobilise private capital to fund climate change mitigation and adaptation projects. Banco Mundial (Ed.), *O Eurodinheiro: Manual de Finanças Ambientais*, pp. 35–41.

República de Angola (2023). *Angola Is Now: Guia de Investimento*. Disponível em: https://www.missionangola.ch/telechargements/guia_investimento_angola_isnow.pdf

República de Angola. (2018). *Plano de Desenvolvimento Nacional 2018-2022*. Disponível em: <https://www.ucm.minfin.gov.ao/cs/groups/public/documents/document/zmlu/njax/~edisp/minfin601408.pdf>

Ruggie, J. G. (2017a). "Multinationals as global institution builders. *Harvard Business Review*, 12(3), 317-333. DOI: 10.1111/rego.12154

Sachs, J. D. (2015). *The age of sustainable development*. Columbia University Press. DOI: 10.1108/IJSE-08-2016-0224

Schoenmaker, D., & Schramade, W. (2019). *Principles of Sustainable Finance*. Oxford University, 10(23), 311-313. DOI: <https://doi.org/10.1080/20430795.2020.1717241>

Schoenmaker, D., & Schramade, W. (2025). Teaching finance for responsible management. *International Journal of Management Education*, 23(2), DOI: <https://doi.org/10.1016/j.ijme.2025.101170>

Sedovs, E., Volkova, T. e Ludviga. I. (2025). Sustainable development and strategic management - what is on the horizon in our non-ergodic world research. *Sustainable Futures Journal*, 9. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.sftr.2024.100414>

Sisodia, A., & Maheshwari, G. C. (2023). Exploring Sustainable Finance: A Review and Future Research Agenda. *Vision*, 27(1), 1–17. DOI:10.1177/09722629231209177

Stake, R. E. (1995). *The Art of Case Study Research: Perspectives on Practice*. Sage.

Sustainable Development Solutions Network (SDSN). (2023). *Sustainable Development Report 2023*. Cambridge University Press. Disponível em: <https://files.unsdsn.org/sustainable-development-report-2023.pdf>

Taghizadeh-Hesary, F., & Yoshino, N. (2020). Sustainable Solutions for Green Financing and Investment in Renewable Energy Projects. *Energies*, 13(4), 788. DOI: <https://doi.org/10.3390/en13040788>

Tew, R., & Caio, C. (2016). The role of blended finance in the 2030 Agenda: setting out an analytical approach. Discussion Paper. Bristol, UK: Development Initiatives.

Thompson, E. (2022). Blue bonds for marine conservation and a sustainable ocean economy: Status, trends, and insights from green bonds. *Marine Policy*, 144. DOI: 10.1016/j.marpol.2022.105219

UN Global Compact & GRI. (2017). *Business Reporting on the SDGs: An Analysis of the Goals and Targets*. Disponível em: <https://unglobalcompact.org/library/5361>

UNCTAD. (2014). *World Investment Report 2014. Investing in the SDGs: An Action Plan*. Disponível em: https://unctad.org/system/files/official-document/wir2014_en.pdf

UNDP Angola (2021), *Relatório Nacional Voluntário sobre os ODS: República de Angola*. Disponível em: www.portaldeangola.com/2021/07/14/angola-apresenta-primeiro-relatorio-nacional-voluntario--sobre-objectivos-de-desenvolvimento-sustentavel-na-onu/.

UNDP Angola. (2024). *SDG Investor Map Angola: Oportunidades de Investimento Sustentável*. Disponível em: <https://sdgprivatefinance.undp.org>

UNDP. (2015). *Engaging with the private sector in the post-2015 agenda: Consolidated report*. United Nations Development Programme. Disponível em:

UNDP. (2023). *Human Development Report 2022/2023: Uncertain Times, Unsettled Lives*. Disponível em: <https://hdr.undp.org/content/human-development-report-2021-22#:~:text=Record%2Dbreaking%20temperatures%2C%20fires%2C%20storms%20and%20floods%20sound,picture%20of%20uncertain%20times%20and%20unsettled%20lives.>

UNEP FI. (2021). *Turning the tide: How to finance a sustainable ocean recovery*. United Nations Environment Programme Finance Initiative. Disponível em:

https://www.unepfi.org/wordpress/wp-content/uploads/2021/02/PRI-Investment-Cover-Note_Turning-the-Tide.pdf

UNEP FI. (2022). Social and Sustainability Bonds: A Guide for Issuers and Investors.

United Nations. (1987). Report of the World Commission on Environment and Development: Our Common Future. Disponível em: file:///Users/andriacomandante/Library/CloudStorage/OneDrive-ISEG/ISEG%20-%20Instituto%20Superior%20de%20Economia%20e%20Gesta%CC%83o/TFM%202024_2025/Material/Articles/Green%20Bonds/our_common_futurebrundtlandreport1987.pdf

United Nations. (2002). Report of the International Conference on Financing for Development: Monterrey, Mexico, 18–22 March 2002. Disponível em: <https://financing.desa.un.org/document/report-international-conference-financing-development-monterrey-mexico-18-22-march-2002>

United Nations. (2015a): Transforming our world: the 2030 Agenda for Sustainable Development, A/RES/70/1. Disponível em: <https://sdgs.un.org/2030agenda>

United Nations. (2015b). Addis Ababa Action Agenda of the Third International Conference on Financing for Development. New York, NY: UN General Assembly. Disponível em: <https://sustainabledevelopment.un.org/index.php?page=view&type=400&nr=2051&menu=35>

United Nations. (2015c). The 2030 Agenda for Sustainable Development. United Nations. Disponível em: <https://sdgs.un.org/2030agenda>

United Nations. (2019). Report of the Secretary-General on progress towards the Sustainable Development Goals (E/2019/68). Disponível em: <https://docs.un.org/en/E/2019/68>

United Nations. (2023). The Sustainable Development Goals Report 2023. Disponível em: <https://sdgs.un.org/documents/sustainable-development-goals-report-2023-53220>

United Nations. (2024a). The Sustainable Development Goals Report 2024. <https://unstats.un.org/sdgs/report/2024/The-Sustainable-Development-Goals-Report-2024.pdf>

United Nations. (2024b). Acelerando os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável em Angola: Uma Análise Sistémica. Disponível em: <https://www.undp.org/pt/angola/publications/acelerando-os-objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel-em-angola>

UNPD Angola (2025). BODIVA e PNUD Estreitam Parceria Para Fortalecer As Finanças Sustentáveis e Impulsionar Os Mercados de Capitais. Disponível em: <https://www.undp.org/pt/angola/news/bodiva-e-pnud-estreitam-parceria-para-fortalecer-financas-sustentaveis-e-impulsionar-os-mercados-de-capitais>

Uwalomwa, W. (2024). Economia Circular: Uma Revisão Bibliométrica da Pesquisa em Economias Emergentes (2010-2024). Revista Internacional de Economia e Política Energética. 15(1), 77-89. DOI: <https://doi.org/10.32479/ijeep.17021>

Versal, N., & Sholoiko, A. (2022). Green bonds of supranational financial institutions: On the road to sustainable development, 19(1), 91–105. DOI: [https://doi.org/10.21511/imfi.19\(1\).2022.07](https://doi.org/10.21511/imfi.19(1).2022.07)

World Bank (2020a). Approaches to Mobilize Private Capital for Development: An Independent Evaluation. Disponível em: <https://ppp.worldbank.org/sites/default/files/2025-06/World%20Bank%20Group%20Approaches%20to%20Mobilize%20Private%20Capital%20for%20Development%20-%20An%20Independent%20Evaluation.pdf>

World Bank. (2015). From billions to trillions: Transforming development finance – post-2015 financing for development: Multilateral development finance. Washington, DC: World Bank Group. Disponível em: <https://documents.worldbank.org/pt/publication/documents-reports/documentdetail/602761467999349576/from-billions-to-trillions-mdb-contributions-to-financing-for-development>

World Bank. (2018). Maximizing finance for development: Implementation update. Washington, DC: World Bank Group. Disponível em: <https://documents1.worldbank.org/curated/en/168331522826993264/pdf/124888-REVISED-BRI-PUBLIC-Maximizing-Finance.pdf>

World Bank. (2020b). Mobilizing private capital for the Sustainable Development Goals. Independent Evaluation Group. Washington, DC: World Bank Group. Disponível em: <https://documents1.worldbank.org/curated/en/099515007022422343/pdf/IDU1c22e2ec41ee514d2d19dfb115b648d7fa6f.pdf>

World Bank. (2020c). Angola Economic. Disponível em: <https://www.worldbank.org/en/country/angola/overview>

World Bank. (2021). 2021 Development Policy Financing (DPF) Retrospective: Facing Crisis, Fostering Recovery. Disponível em: <https://www.worldbank.org/en/projects-operations/products-and-services/publication/2021-development-policy-financing-retrospective-facing-crisis-fostering-recovery>

Yin, R. K. (2003). *Case Study Research: Design and Methods* (3rd ed.). Sage.

Ziolo, M., Bak, I., & Cheba, K. (2021). The role of sustainable finance in achieving Sustainable Development Goals: Does it work? Technological and Economic Development of Economy, 27(1), 45–70. DOI:<https://doi.org/10.3846/tede.2020.13863>

ANEXOS

Axeno 1 - Os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 1	Erradicar a pobreza: ambiciona acabar com a pobreza, em todas as suas formas, e em todo os locais, tentando garantir que os mais desfavorecidos estão protegidos por um tipo de sistema social, que lhes permite o acesso a serviços básicos;
ODS 2	Erradicar a fome: pretende, não só, acabar com a fome mundial, como garantir que todas as pessoas, em particular os mais pobres e em situações vulneráveis, conseguem aceder a uma alimentação de qualidade, nutritiva e suficiente;
ODS 3	Saúde e bem-estar: redução das causas de morte e doenças e melhorar o acesso aos cuidados de saúde;
ODS 4	Educação de qualidade: ambiciona atingir uma educação universal, inclusiva e de qualidade, onde se pretende reduzir significativamente as disparidades do acesso à educação, entre crianças mais e menos desfavorecidas;
ODS 5	Igualdade de género: pretende acabar com todas as formas de discriminação/violência contra todas as mulheres e crianças, em todos os locais;
ODS 6	Água e saneamento: garantir o acesso universal a água limpa e o aumento do saneamento;
ODS 7	Energia limpa e acessível: garantir o acesso universal a serviços de energia modernos, fiáveis e a preços acessíveis, assim como, aumentar a utilização de fontes de energia renováveis;
ODS 8	Trabalho digno e crescimento económico: ambiciona atingir a capacidade de emprego pleno, produtivo e digno, para todas as mulheres e homens;
ODS 9	Indústria, inovação e infraestruturas: desenvolver infraestruturas com qualidade, que sejam fiáveis, sustentáveis e também resilientes, assim, vai ser possível contribuir para o bem-estar humano e apoiar o desenvolvimento económico;
ODS 10	Reduzir as desigualdades: ambiciona combater qualquer forma de desigualdade;

ODS 11	Cidades sustentáveis e comunidades: promover o investimento para que se consiga atingir cidades mais sustentáveis, onde existam, principalmente, habitação segura e acessível;
ODS 12	Produção e consumo sustentáveis: mudar os padrões de consumo e produção universais, com destaque para uma gestão eficiente do uso de recursos naturais;
ODS 13	Combater as alterações climáticas: pretende implementar estratégias que sejam eficazes ao combate das alterações climáticas, aumentando também a capacidade de resiliência e adaptação dos países aos riscos provocados pelos desastres naturais;
ODS 14	Oceanos, mares, e recursos marinhos: promove a necessidade de atuação no sentido da proteção e conservação da vida marinha;
ODS 15	Ecossistemas terrestres e biodiversidade: deve ser assegurada a conservação, restauração e uso sustentável dos recursos terrestres;
ODS 16	Paz e justiça: tem como objetivo a redução, significativa, de todas as formas de violência, pretende ainda, trabalhar com todos os governos e comunidades para colocar um fim aos conflitos e insegurança.
ODS 17	Parcerias para o desenvolvimento: pretende reforçar todas as formas de cooperação, com destaque para a cooperação Norte-Sul e Sul-Sul.

Fonte: Herinques C (2023)

Axeno 2 - Principais Indicadores de Angola

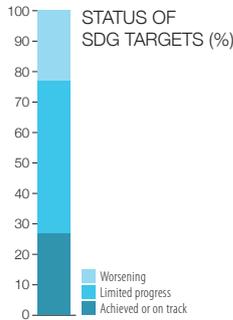
INDICADOR	VALOR
População (2024) ^a	35 milhões, dos quais 64% têm menos de 25 anos de idade
População economicamente activa ^a	17,4 milhões de pessoas
Área (km ²)	1,2 milhões
Terra arável ^b	35 milhões hectares, dos quais cerca de 10% são cultivados
Moeda	Kwanza
Produto Interno Bruto (PIB) (2024) ^c	US\$92,1 mil milhões, quinta maior economia na África Subsaariana
Produto Interno Bruto (PIB) per capita (2024) ^d	US\$5 712
Produto Interno Bruto (PIB), percentagem contribuição, principais sectores (2023) ^e	Petróleo (29,7%), comércio (21,9%), agricultura (9,8%), indústria transformadora (8,0%), construção (5,4%) e pescas (5,1%)
Índice de Desenvolvimento Humano (2022), classificação ^f	150º de 193 países e territórios
Top três exportações (2023), percentagem do total ^g	Petróleo e gás (94,0%), diamantes e minerais (4,6%), máquinas e equipamentos (0,4%)
Top cinco exportações no âmbito do PRODESI ^h (2023) ^g	Embalagens de vidro, cimento clínquer, farinha de trigo, banana, feijão
Top cinco países parceiros de exportação (2023) ^g	China, Espanha, Países Baixos, Índia, França
Top três importações (2023), percentagem do total ^g	Combustíveis (24,0%), máquinas e equipamentos (23,2%), alimentos (12,9%)
Top cinco importações sob PRODESI (2023) ^g	Carne de frango, arroz, produtos farmacêuticos, óleo de palma, óleo de soja
Top cinco países parceiros de importação (2023) ^g	China, Portugal, Índia, Emirados Árabes Unidos, Estados Unidos de América
Investimentos Directos Estrangeiros (IDE), 2023 ^g	Sector petrolífero (US\$-2 209 milhões), sector não petrolífero (US\$124 milhões)
Índice de Complexidade Económica (ICE) por comércio (2022), classificação ⁱ	126º de 133 países
Índice de Capacidades Produtivas (2022), classificação ^j	172º de 194 países
Línguas	Português (oficial). As línguas nacionais incluem, entre outras, Quicongo, Quimbundo, Tchokwe, Umbundo, Mbunda, Cuanhama, Nhaneca, Fiote e Nganguela.

Fonte: PNUD Angola (2024)

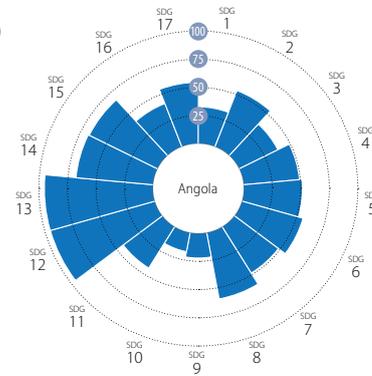
ANGOLA

Sub-Saharan Africa

OVERALL PERFORMANCE



AVERAGE PERFORMANCE BY SDG



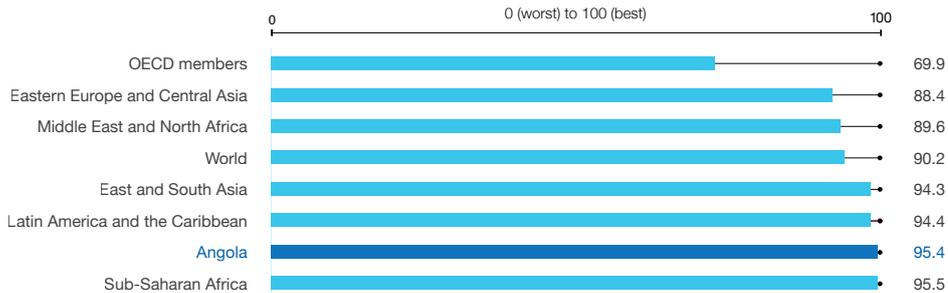
SDG DASHBOARDS AND TRENDS



■ Major challenges
 ■ Significant challenges
 ■ Challenges remain
 ■ SDG achieved
 ■ Information unavailable
↓ Decreasing
 → Stagnating
 ↗ Moderately improving
 ↑ On track or maintaining SDG achievement
 ● Information unavailable

Note: The full title of each SDG is available here: <https://sdgs.un.org>

INTERNATIONAL SPILLOVER INDEX



STATISTICAL PERFORMANCE INDEX



MISSING DATA IN SDG INDEX

0%

Fonte: Sustainable Development Report 2024

Axeno 4 - Guião das Entrevistas

Eixo Temático	Base Teórica/Documental	Justificação das Questões
Integração do setor privado nos ODS	Lalaguna & Dorodnykh (2018, cit. por Rashed & Shah, 2021); ONU (2023)	Fundamenta o papel essencial do setor privado na concretização dos ODS. As questões dirigidas à AIPEX procuraram perceber de que forma este setor está a ser mobilizado institucionalmente para contribuir para os ODS em Angola.
Gap de financiamento e capital privado	UNCTAD (2023); ONU (2024a); Ziolo et al. (2021)	A literatura aponta para um défice de financiamento global significativo. As questões focaram-se nos mecanismos de incentivo e nas barreiras que impedem uma maior participação do capital privado em investimentos sustentáveis.
Quadro legal e normativo para finanças sustentáveis em Angola	República de Angola (2023); PNUD Angola (2024); BODIVA (2023)	Foram incluídas perguntas específicas à BODIVA para compreender o enquadramento jurídico nacional e a criação de normativos para green bonds, blue bonds e social bonds.
Especificidade dos instrumentos financeiros sustentáveis	Schoenmaker & Schramade (2019); Ziolo (2021); UNEP FI (2022)	Os instrumentos têm finalidades distintas e níveis de adequação consoante o contexto. As questões procuraram avaliar, do ponto de vista institucional, quais os instrumentos mais viáveis e relevantes para Angola.
Desafios práticos à implementação dos ODS no contexto angolano	UNDP Angola (2021); Ginga (2023); FMI (2021)	A literatura identifica entraves como informalidade económica, ausência de mecanismos de medição de impacto e resistência institucional. As questões visaram explorar como estes desafios se manifestam na prática e afetam a mobilização do setor privado.

Fonte: Elaboração Própria